



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 120

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 98, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 1975 — Complementar — Mensagem nº.º 76, de 1975-CN (Mensagem nº.º 286, de 1975, na Presidência da República), que “Altera a redação do artigo 2.º da Lei Complementar nº.º 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece regiões metropolitanas.”

Relator: Senador Ruy Santos

Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, submete, ao Congresso Nacional, projeto de lei que altera a redação do art. 2.º da Lei Complementar nº.º 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece regiões metropolitanas.

Este art. 2.º dispõe:

“Art. 2.º Haverá em cada região metropolitana um Conselho Deliberativo e um Conselho Consultivo, criados por lei estadual.

§ 1.º O Conselho Deliberativo Constituir-se-á de 5 (cinco) membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, nomeados pelo Governo no Estado, sendo um deles dentre os nomes que figurem em lista tríplice feita pelo Prefeito da Capital e outro mediante indicação dos demais municípios integrantes da região metropolitana.

§ 2.º O Conselho Consultivo compor-se-á de um representante de cada Município integrante da região metropolitana sob a direção do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 3.º Incumbe ao Estado prover, às expensas próprias, as despesas de manutenção do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo.”

O projeto de lei estabelece:

“Art. 20. Haverá em cada região metropolitana um Conselho Deliberativo, presidido pelo Governador do Estado, e um Conselho Consultivo, criados por lei estadual.

§ 1.º O Conselho Deliberativo contará em sua composição, além do Presidente, com 5 (cinco) membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, um dos quais será o Secretário-Geral do Conselho, todos nomeados pelo Governador do Estado, sendo um deles dentre os

nomes que figurem em lista tríplice organizada pelo Prefeito da Capital e outros mediante indicação dos demais municípios integrantes da região metropolitana.”

2. Na exposição de motivos enviada ao Senhor Presidente da República, dizem os Ministros de Estado do Interior, da Justiça e o Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República:

“Certa dificuldade de coordenação, no âmbito da Região, tem sido decorrente de que no Conselho Deliberativo têm assento Secretários de Estado e Prefeitos, inclusive o da Capital, sem que, entre membros, haja um comando de nível hierárquico superior.

A experiência dessa primeira fase, de implantação, tem indicado que a eficácia do Conselho e, em geral, do sistema, muito poderá ganhar se o próprio Governador do Estado funcionar como coordenador da Região Metropolitana, na forma de Presidente do seu Conselho Deliberativo.

Para que o Governador não fique sobrecarregado com matéria técnica e administrativa, poder-se-ia designar um Secretário-Geral para o Conselho.”

Ao projeto não foi apresentada nenhuma emenda.

Parecer

3. O projeto é destes que se justificam por si só. A lei que criou o Conselho Deliberativo composto de 5 (cinco) membros, nomeados pelo Governador, não indicava quem o presidiria: com a alteração proposta, o Governador do Estado presidirá o Conselho Deliberativo e um dos seus cinco membros será o Secretário-Geral do Conselho.

Damos assim, parecer favorável a esta proposição de iniciativa governamental.

Salvo melhor juizo.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 1975. — Deputado Lauro Rodrigues, Presidente — Senador Ruy Santos, Relator — Deputado Raul Bernardo — Senador Ruy Carneiro — Senador Osires Teixeira — Senador Eurico Rezende — Senador Roberto Saturnino — Senador Otair Becker — Senador Helvídio Nunes — Senador Jarbas Passarinho — Deputado Ernesto Valente — Deputado Arlindo Kunzler.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 156^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1975

Sessão solene destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor Alberto-Bernard Bongo, Presidente da República do Gabão.

2 — ATA DA 157^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Problema do ex-combatente.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Mensagem do Presidente da Federação dos Clubes do Estado do Rio de Janeiro dirigida aos clubes sociais daquele Estado.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Solidariedade ao jornalista Francisco Alexandria na oportunidade dos processos que são movidos contra este profissional por denúncias feitas.

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Considerações sobre noticiário referente à transferência do controle acionário do Hotel Tambaú, de João Pessoa—PB.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — O problema viário do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO — Sentido político e patriótico do discurso proferido pelo Governador de São Paulo, na cidade de Capão Bonito—SP.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 55/75, que dispõe sobre a coincidência dos mandatos eleitivos e da simultaneidade das eleições, modificando e acrescentando dispositivos à Constituição.

2.2.4 — Fala da Presidência

Anexação da proposta lida à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/75, já com tramitação iniciada, por versarem matéria correlata.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 11/75-CN, que institui benefícios de previdência e assistência social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para deliberação, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Congressistas Franco Montoro, Laerte Vieira e Itálvio Coelho, tendo ocupado a tribuna no encaminhamento da votação o Sr. João Linhares.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 148^a Sessão Conjunta, realizada em 3-10-75.

ATA DA 156^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 19751^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jairzinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro —

Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Larayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando

Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novais — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA;

Mánoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Ahém Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira-Garcia — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleveron Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermies Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherm — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uqued — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadir Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

Compõem a Mesa, à esquerda do Sr. Presidente Magalhães Pinto, o Sr. Deputado Célio Borja, Presidente da Câmara dos Deputados e os Srs. Senadores Ruy Carneiro e Mendes Canale; à direita os Srs. Senadores Dinarte Mariz e Lourenço Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Declaro aberta a sessão destinada a recepcionar Sua Excelência, o Senhor Albert-Bernard Bongo, Presidente da República Gabonesa.

Sua Excelência já se encontra no Edifício do Congresso Nacional. Designo Comissão constituída pelos Líderes dos Partidos representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional para introduzir Sua Excelência neste plenário. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no plenário o Senhor Presidente Albert-Bernard Bongo, tomando assento à direita do Senhor Presidente Magalhães Pinto. (Palmas prolongadas)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Senhores, dando início às homenagens que serão prestadas a Sua Excelência, o Presidente Albert-Bernard Bongo, o Congresso Nacional ouvirá, de pé, o Hino Nacional do Gabão e, em seguida, o Hino Nacional Brasileiro

São executados os Hinos Nacionais do Gabão e do Brasil. (Palmas prolongadas)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência do Congresso Nacional saúda S. Ex^e, o Sr. Albert-Bernard Bongo, Presidente da República do Gabão e Secretário-Geral do Partido Democrático Gabonês. É uma honra para nós, brasileiros, e membros do Poder Legislativo, receber V. Ex^e, Presidente de uma jovem nação africana. À República Gabonesa, com sua riqueza potencial e percorrendo, como vem fazendo, os caminhos do desenvolvimento num clima de paz, auguramos brilhante futuro. A S. Ex^e, o Sr. Presidente Albert-Bernard Bongo, fazemos votos de boa estada em nosso País, para cujo coração e riqueza tanto contribuiu a raça negra. Pedimos a S. Ex^e que, ao regressar à sua pátria, seja o intérprete do nosso respeito, de nossa amizade e de nossa admiração pelo seu povo e, por extensão, a todos os povos africanos com os quais desejamos estreitar cada vez mais as relações em todos os campos do convívio humano. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que, em nome do Senado Federal, saudará o Sr. Presidente da República Gabonesa. (Palmas.)

O SR. RUY SANTOS (ARENA — Bahia. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional; Exmº Sr. Deputado Célio Borja, Presidente da Câmara dos Deputados, Exmºs. Srs. Ministros gaboneses e demais membros da comitiva do Sr. Presidente da República Gabonesa, Exmºs Srs. Oficiais-Gerais, Exmº Sr. Governador Elmo Serejo Faria e demais autoridades civis, Srs. Congressistas:

A voz que V. Exº nos traz, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongo, é mais uma voz da África. Alta. Culta. Elevada pela autoridade. Voz de chefe de um jovem País.

Antes dessa de agora, tivemos outras, — as "Vozes d'África" dos versos de Castro Alves — no início de nossa formação; vozes sofridas, angustiadas, vozes de dor:

"Hoje em meu sangue a América se nutre
— Condor, que transformara-se em abutre,
Ave da escravidão.
Ela juntou-se às mais... irmã traidora
Qual de José os vis irmãos outrora
Venderam seu irmão."

Ao nos nutrirmos, porém, do sangue africano, no dizer do grande poeta, realizamos o milagre, na transfusão, de misturá-lo, com perfeição, ao sangue indígena e ao sangue português, no admirável beijo das três raças a que se referiu Coelho Neto. Orgulhamo-nos, assim, de o ter nas nossas veias, sangue que se transformava no leite saído do seio da mãe preta. Sangue que foi trabalho nos cafezais do sul e nos canaviais da minha Bahia. Sangue que foi brasiliade nas revoltas dos quilombos; em Henrique Dias. Sangue que é ternura nas lendas e nas cantigas de ninar; e nos nossos sambas. Sangue que é cultura de que está impregnada a formação brasileira. Sangue que está não só nos pardos, mulatos e morenos que somos todos, mas nos brancos que se dizem brancos, e onde ele aponta, ou aflora, no sentimento, ou no comportamento, até no requebro das meninas-moça. Sangue de que nos orgulhamos. Sangue que contribuiu para sermos a mais perfeita democracia racial do mundo.

A voz que V. Exº nos traz, Sr. Presidente, é a voz irmã do outro lado do Atlântico, de um mesmo mundo que luta e se esforça por ser mundial. É a voz de um povo como que espremido pela floresta africana, mas que a rompe como na ferrovia que o seu governo constrói; é a voz-ação que arranca do subsolo rico o petróleo, o urânio, o manganês, que também possuímos; exporta o ouro como nós o jacarandá. É a voz de um povo que tem ouvidos para escutar os outros povos e cremos que para sentir a reação de outras nações. Voz que se modelou na França eterna, tida como outra pátria. É a voz de um povo que crê na democracia, e que sabe só ser possível o crescimento dos países e o bem-estar dos indivíduos na prática democrática.

Seu Estado, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongó, não tem ainda um quarto de século de vida. As nações, porém, são nações bem antes de se tornarem independentes. É que a consciência nacional vem cedo, fruto da língua, da religião, da identidade de pensamento nacional. Afonso Arinos destaca, no seu "Problemas Políticos Brasileiros", que "foi no terceiro século de colonização que o Brasil, antes de ser Estado, transformou-se em uma Nação". E foi mesmo; e no seu admirável País, Sr. Presidente, o mesmo deve ter se verificado. A República Gabonesa surgiu em 1960; mas de há muito o Gabão é uma Nação. Nação que se preza, que se afirma, que prospera, com o seu Produto Nacional Bruto crescendo a médias altas, e com a sua renda per capita a terceira mais elevada do continente africano; com uma balança comercial positiva. E se deve isso à sua determinação de povo. A sua vontade de ser; o que vale dizer existir.

Visita-nos, hoje, V. Exº, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongó. E aqui há de sentir a mesma vontade de ser, a mesma determinação

de existir. Há entre o nosso e o seu País muitos pontos de contato, embora sejamos um continente e o Gabão não tenha área superior ao Estado de São Paulo; algumas das nossas Capitais têm população acima da do Gabão. Em consequência da extensão continental nossa, somos ainda um País em busca da sua integração, embora a língua, a religião, o sentimento nacional sejam fatores decisivos da nossa unidade. Somos, porém, mais de um Brasil. Com grandes desníveis regionais que buscamos anular, vencendo os problemas de clima, de distâncias, de desenvolvimento. E marchamos com coragem em busca do ideal que não é só das áreas mais pobres, também das desenvolvidas. E haveremos de chegar, em pouco, até lá.

E para isso há de contribuir, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongó, a herança que recebemos da gente que nos veio do seu continente. Hoje, já não somos índios, brancos e pretos, mas o brasileiro, o tipo brasileiro, forjado naquele beijo, miscigenizado, gens dominantes de uma raça a predominar sobre os da outra, virtudes eliminando defeitos, impulsos cívicos, a mesma consciência nacional no operário e no doutor, no caboclo amazônico e no vaqueiro dos Pampas, no minerador das Minas Gerais e no plantador de café paulista, no tabaré nordestino e no cidadão carioca, nos cantadores do sertão e nos versoadores das cidades. A bravura dos Tamboios e Tupiniquins casada ao sofrimento dos escravos. Mas sem medo. Sem medo de olhar para o futuro; e buscá-lo. Medo que sua gente também não possui, Sr. Presidente, tanto que busca igualmente, como nós, fazer de sua terra uma Nação ainda maior. Acreditando na convivência, na boa convivência. Sem ódio racial. Sem preconceitos ideológicos. Nacionais, ou nacionalistas, mas convencidos de que a vida é universal. Como não há indivíduos que possam viver só, não há povo que se baste. Nenhum. Tanto que o mundo foi sempre sacudido pelas guerras de conquistas. Esquecem-se, contudo, os que assim agem de que não se precisa conquistar para se ter: o obtido pela conquista nem sempre é farto, ou fácil, ou permanente. Apenas o obtido pelo entendimento, na permuta de valores materiais e humanos, é definitivo. Esse o convencimento que todos nós temos que ter, pondo fim às divergências que geram ódios e que acabem nas guerras impiedosas. E a que se seguirão, lamentavelmente, outras.

A cultura do seu povo, Sr. Presidente Bongó, se fez à sombra da França imortal. Latinos que somos, fomos buscar também, na mesma gente, as inspirações que fazem do seu povo um grande povo. Como o sentimento de bondade que há nos nossos corações vem do que herdamos dos que nos ajudaram na formação. Acho que se deve a isso não estarmos ainda atingidos pela violência que se tornou o cotidiano em outras terras. O sentimento do negro velho. O carinho da menina-moça com a Nega Fulô:

"Ó Fulô! ó Fulô!
(Era a fala da sinhá)
Vem me ajudar, ó Fulô,
Vem abanar o meu corpo
que eu estou suada, Fulô!
vem coçar minha coceira,
vem me catar cufuné,
vem balançar minha rede,
vem me contar uma história,
que eu estou com sono, Fulô!"

Perdoe V. Exº, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongó, traga para minha saudação estes versos, simples porém líricos, de Jorge de Lima, um admirável poeta brasileiro. Como perdão por não o saudar ao jeito das orações protocolares. Perdoem-me ainda os Srs. Deputados e Senadores. É que prefiro dizer o que vai na alma brasileira, ao entrar em contato com um cidadão que nos chega da África, onde exerce forte liderança nacional. Com a ternura que nos inocularam e com a simplicidade dos que para cá vieram participar de nossa modelagem.

Mas há, Sr. Presidente da República Gabonesa, outra coincidência na história dos nossos povos que não quero esquecer nessa

oportunidade. É a participação dos jesuítas na catequese dos nativos de cá e de lá. No século XVI, como aqui à mesma época, os padres da Companhia de Jesus estiveram nas terras que seriam o próspero Gabão de hoje. Nos areais de sua costa, atlântica como a nossa, ficaram os marcos deixados pelos Nóbregas e Anchietas — Anchieta, o santo. Lá e cá, eles nos inocularam a semente da civilização cristã que nos engrandece; em função dos valores humanos que buscamos preservar.

Visita hoje, V. Ex^e, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongo, o Poder Legislativo do Brasil. Entra assim um Chefe de Nação amiga — melhor diria irmã — em contato com o povo brasileiro. E é de ver, na fisionomia de todos nós, a simpatia com que o acolhemos. A paisagem humana que aqui está é a paisagem brasileira. Dá para notar a diversidade de tipos que cada um de nós apresenta. E que aqui chegamos vindos de partes as mais diversas desse imenso País. E dá para notar a mesclagem racial que somos. Pretos, brancos e mulatos, embora escondida em muitos a branquitude ou a negritude. Mas aqui há também descendentes de japoneses, de italianos, de alemães, de espanhóis — para não falar em portugueses que somos todos — numa demonstração que somos pátria aberta à incorporação da que veio de outras partes, para partilhar das nossas alegrias, chorar as mesmas lágrimas nossas, e pugnar pelo mesmo futuro. Somos uma Nação zelosa da sua soberania, mas onde há vida, em cada um de nós, a esperança de que as pátrias — todas as pátrias — façam do seu solo a continuidade do solo universal — o chão do mundo — sulcado para a semeadura e não mais para trincheiras; em que fortes não vivam a ameaçar fracos, grandes não queiram pisar pequenos, ricos não tentem levar à fome os pobres. Num Mundo-Nação, empenhado todo ele na paz entre os homens, na prosperidade de todos, na beleza de uma civilização em que hajam corações abertos não para o ódio, nem mãos estendidas para a agressão. O Mundo-Nação que é o sonho de tantos, que é o nosso sonho, e que, acredito, é o sonho de V. Ex^e.

O Senado Brasileiro o saúda, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongo, em nome da República Federativa do Brasil. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao ilustre Deputado Carlos Santos, que falará pela Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. CARLOS SANTOS (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Magalhães Pinto, Exmº Sr. Deputado Célio Borja, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmºs Srs. Ministros gaboneses, integrantes desta caravana que acompanha o nosso ilustre visitante; Srs. Oficiais Generais, Sr. Governador Elmo Serejo Faria, Srs. Congresistas, Exmº Sr. Presidente do Gabão.

Quando, descendo neste central e quase lendário Planalto, agora seito coração e cérebro da Pátria estremecida e comum, desde logo e por certo notou V. Ex^e, Sr. Presidente Albert-Bernard Bongo, tremulando lá fora altaneira, nos mastros da Metrópole, ao lado do nosso imaculado pendão, a bandeira gabonesa, uma e outra beijadas pelas lufas do brasílio vento, a retratar em cores os mesmos anseios de Justiça, Paz, Trabalho, Liberdade e Amor.

Bandeiras irmãs, identificadas na policromia do amarelo-verde-azul e na fulgênciada mesma ostentosa coloração de grandeza humana e pátrio pendor, elas sublimam, ainda mais, a afinidade existente, como bem ressaltou o Ministro Mário Gibson Barboza, por ter sido a divisa "Ordem e Progresso", que rebrilha na imponência do nosso estandarte, a mesma que um dia Leon M'ba, mescla admirável de político, democrata, estadista, jornalista, parlamentar e patriota gabonês, adotou como lema e norma da nova política do novo Estado de Gabão, de que foi bravo e ínclito fundador.

Tão-só por isto, nas sutilezas do vosso espírito, razão de sobra encontraria V. Ex^e para os anelos comuns de fraterna estima que unem os nossos povos, se antes, pelos estreitos laços da fatalidade histórica, este entrelaçamento afetivo já se não houvesse feito sentir

na amalgamação incoercível dos destinos de africanos e brasileiros, urdida pelo intenso poder sensitivo dos avoengos de V. Ex^e e dos meus, Sr. Presidente da República do Gabão.

São vinculações de ordem moral, social, cultural, espiritual, étnica, religiosa e econômica que servem de fundo ao painel rutilante da nossa realidade esplêndida.

Elas se perdem, para nós, no próprio madrugar da nacionalidade, como gênese criadora da grande Pátria em formação, quando, em fluxos incontroláveis, a África milenar e distante de V. Ex^e, prene de misticismo e dolência, nos envia sangue generoso e propulsão humana de trabalho, energia e riqueza; exuberância cultural em prol da materna Língua, ajuda para fixar o nosso espírito religioso e sublimar o culto perene à Pátria, para estimular os arrebatamentos da nossa brasiliade e consolidar a defesa do patrimônio afetivo da Família, para retemperar a crença no Deus Todo-Poderoso e amestrar o amor à gleba nativa e à mística da Liberdade e Justiça, que muitos, individualmente, até desconheciam, mas por intuição sabiam — e nos transmitiram a redentora noção — ser o bem supremo da pessoa humana.

É assim, Sr. Presidente, que, enflorando, embora, o escol das gerações da África contemporânea, está Vossa Excelência, um dos estadistas mais jovens do mundo atual, há mais de quatro séculos e por força de vinculações profundas e afetivas, realmente chumbado ao Brasil, onde, por isso mesmo, em explosões de requintada estima, é agora — mesmo o sendo pela vez primeira — efusivamente recebido como ilustre, antigo e fraterno amigo da gente brasileira.

A insigne visita com que V. Ex^e sobremodo nos honra bem traduz a chancela soberba que a República do Gabão oferece aos termos da lapidar assertiva do nosso Chanceler:

"Brasil e Gabão têm uma palavra especial a dizer na hora presente. O momento é propício para um reencontro na história entre as duas margens do Atlântico tropical. Queremos que mais uma vez o Oceano Atlântico nos faça vizinhos; e que a vizinhança geográfica se acrescente à semelhança de sentimentos e à comunhão de aspirações de progresso."

As próprias cogitações econômicas, que bem podem ser a mola propulsora no rompimento das barreiras do subdesenvolvimento, não serem a primazia das de ordem afetiva e humana, nem quebram a hegemonia do espírito na rota iluminada dos nossos elevados destinos.

De um dos diplomatas mais fulgidos entre quantos exornam a constelação africana no Brasil, ouvi certa vez o desabafo de alma escancarada, ao amigo honrado em grau de confidente, exprimindo a consolação inefável que teria se a preferência dos seus assuntos fosse desviada da parlelga fascinante do petróleo, dos minérios, da madeira, do ferro e dos diamantes, dos investimentos e das balanças comerciais, para recair nos imperativos da fraternidade entre os homens, eis que aí se encontram o cerne da justiça social, o fio da paz, em voo decantada e a essência mesma do equilíbrio do mundo atormentado dos nossos dias.

Sei bem o quanto de utópico se recama no bojo de tão altos designios, quando a paz, fruto do amor e obra da justiça, emerge das rutilâncias evangélicas da *Populorum Progressio* do insigne e venerando Pontífice Paulo VI, por força "das tensões e discórdias que as excessivas disparidades econômicas, sociais e culturais provocam entre os povos", emerge, dizia eu, envolta na roupação nova e designativa do Desenvolvimento.

Sr. Presidente Albert-Bernard Bongo, pelo intenso dinamismo do seu Povo e sob o impulso dos mais vivos anseios de progresso, a Pátria de V. Ex^e tem projeção singular na opulência do Continente Africano, que já agora, na expressão de John Gunther, nada possui de continente negro, banhado que está por jorros rutilantes de luz.

Na lição maravilhosa do mestre emérito de Direito International, Parlamentar eminent e ilustre Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa, Deputado Flávio Marcílio, a lumino-

sidade vem da apoteose das multidões que se alegravam na busca de seu destino histórico, trocando o primitivismo da vivência tribal pelas proeminências da vida moderna; massa de levedura humana "e cuja fermentação, além de política e econômica, foi também social, cultural e religiosa".

Não devo e não quero perder a esteira brilhante do pensador de escol, para repetir com ele:

"Os povos colonizados jamais aceitaram a intromissão colonial, sendo os períodos de paz tão-somente um repouso para a resistência à ocupação estrangeira. É do próprio sentido da história que a colonização faz medrar em seu seio, contrariamente ao que deseja, as unidades sociais que o tempo transforma em nações e passam a reivindicar a liberdade. Concretizando-se, no século passado, a ocupação e a partilha do Continente Africano, dá-se, no atual, o desenvolvimento da liberdade continental e o nascimento de elevado número de Estados independentes, integrando a comunidade internacional. A crise do sistema imperialista tem, como contrapartida, a revolta de suas colônias. A comunidade internacional que, no século passado, sofreu o impacto dos nascentes Estados americanos, recebe, agora, a afluência de Estados de um outro continente. Completam-se de forma quase definitiva os mapas americanos; é a vez da África alargar as fronteiras da sociedade internacional, ocupando o lugar que lhe estava destinado. As duas grandes guerras que ocorreram no nosso século, dão ao africano um conhecimento de sua existência, sendo marcos importantes na trajetória da emancipação. A primeira abre caminhos para a luta, a segunda projeta os fatores de consolidação da vitória."

Pesado e sobremodo dilacerante foi o tributo que a África pagou no último conflito mundial que ensanguentou os campos da Velha Europa.

Mas, na advertência do escritor Jack Woddis, o povo africano não apenas sofreu, mas aprendeu também, colocado que foi "na órbita dos acontecimentos mundiais, na luta universal contra o fascismo" em favor da democracia, nos entrevos da guerra contra o imperialismo semi entradas e na defesa da liberdade nacional.

Na trilha da sua gloriosa predestinação, a República do Gabão revela, na fidalga visita de V. Ex^e ao Brasil, seus intentos nobres de estreitar, ainda mais de possível, os laços da estima fraterna e histórica que os nossos povos cultivam. É uma preocupação mútua, estimulada pela "parecenza de nossa filosofia de ação e pela identidade de nossas esperanças no sentido de empreendermos, juntos e desde já, com firmeza e determinação, a caminhada que há de nos levar ao cumprimento final de nossos destinos". Assim foi, na palavra de seu ilustre representante, que o Brasil gizou a essência das nossas relações, quando da histórica Declaração Conjunta firmada, há três anos, na Capital gabonesa. E agora aqui, na efusão das homenagens e nos arroubos do gesto amigo com que o Brasil escancara seus braços para receber V. Ex^e nas galas desta mui grata visita, o que então foi em forma de letra escrita resulta intrinsecamente lavrado no substrato espiritual dos nossos povos.

Esta é a expressão maior da destacada presença de V. Ex^e em terras brasileiras.

É a ressonância da voz uníssona do Brasil e de Gabão, reafirmando fidelidade aos "princípios de justiça consagrados pelo Direito Internacional, especialmente os que se referem à igualdade dos Estados, à autodeterminação, à não intervenção nos assuntos internos de outros Estados e à solução pacífica das controvérsias, bem como repúdio a todas as formas de discriminação racial, social e cultural; enfim, à gama dos compromissos inseridos no texto do importante documento.

Eles formam aquele "arcabouço de princípios professados, defendidos e consagrados nos diversos arranjos internacionais", de que nos falou, em recente e brilhante conferência nesta Casa, o eminente Chanceler Antonio Azeredo da Silveira, advertindo ser

"curioso notar que nunca ninguém se pertubou com o fato de haver contradição expressa" entre tais princípios e a ordem internacional vigente, mas que "tem sido o inapagável ideal dos homens mais esclarecidos de todos os continentes que esses princípios sejam efetivamente aplicados e universalmente praticados".

Esta predisposição benfazeja do Brasil é precisamente a fonte inspiradora da visita de V. Ex^e às plagas de Santa Cruz, incorporando-se, assim, na legião dos "homens esclarecidos de todos os continentes", para dizer de viva voz, ao Brasil e ao mundo, que a Pátria livre e soberana de Gabão quer e veio cooperar para as "medidas profundas" que o Ministro Azeredo da Silveira preconiza como de "inadiável necessidade nos momentos de crise", ao alertar para a realidade das ambições hegemônicas que não sumiram; "para o direito a autodeterminação que tem sido conquistado em oposição à ordem internacional vigorante a não ajudado por ela"; para a prática corrente de intervenção em assuntos internos de outros Estados, dificultando o "entendimento e a fraternidade mesmo no plano regional"; para a paz que "se vê prometida ou defendida com a força que ameaça a segurança"; para o progresso econômico encalhado "na impossibilidade da cooperação harmônica; enfim e ainda na fulgência e no vigor da sala ministerial, para o desenvolvimento social e para a justiça relegados a prioridades esquecidas".

Sr. Presidente Albert-Bernard Bongo, a Câmara dos Deputados do Brasil engalanava-se com a honrosa visita de V. Ex^e e presta-lhe, por meu intermédio, as homenagens cívicas do povo brasileiro, formulando, ainda, a V. Ex^e os melhores votos de feliz permanência entre nós; de igual forma, que retornando à sua maravilhosa Pátria, que possa V. Ex^e levar para dividir com o seu povo um pouco da benquerência divina que, na imensidão dos céus brasileiros, o próprio Deus bordou com fios de luz, na resplandecência sem par do Cruzeiro do Sul.

Felicidade pessoal a V. Ex^e, Sr. Presidente, da gente e da terra legendárias do Gabão, e prosperidade crescente a todo o vasto Continente Africano, que existe muralhado — no dizer de Bezerra de Menezes — "no mistério e nas distâncias, esplendente nos longes donde nasce o sol, além, na outra margem do *mare nostrum* Atlântico", de onde vieram as legiões mártires "que coloriram a pele dos sul-americanos e embeberam-lhe o Continente de africanidade específica. Autêntico, antigo, hermético, pertubadoramente primitivo, ainda hoje expoente de hereditariade tribal", mas a um só tempo contemporâneo, estuante na plenitude da atualidade humana, desperta entre rútilos florões para a fulgência quase divina da civilização.

Seja bem-vindo, Sr. Presidente da República do Gabão, a esta Casa do povo brasileiro que, precisamente por isto, é a Casa mesma de V. Ex^e (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tenho a honra de conceder a palavra a S. Ex^e o Sr. Albert-Bernard Bongo, Presidente da República Gabonesa.

O SR. ALBERT-BERNARD BONGO — Messieurs, les Présidents, Honorable Députés, Messieurs les Sénateurs, Mesdames, Messieurs,

C'est pour un Chef d'Etat en visite officielle un suprême honneur que d'avoir à prendre la parole devant les élus du peuple.

S'adresser au Parlement suppose qu'on se trouve dans un pays de tradition démocratique, témoignant ainsi du souci d'une représentation populaire à tous les niveaux.

Permettez que d'entrer de jeu, Messieurs les Présidents, Honorable Députés, Messieurs les Sénateurs, je vous présente le salut du peuple gabonais, de ses élus dont je suis le premier.

Je suis heureux d'illuster, par ma présence parmi vous, représentants du pouvoir législatif, la parfaite collaboration des pouvoirs que préconisent les Institutions de nos pays respectifs.

Cette séance solennelle est pour moi, pour le peuple gabonais et pour l'Afrique toute entière, un motif de fierté et surtout d'espoir pour une connaissance mutuelle et une coopération fructueuse entre

l'Afrique et l'Amérique Latine, dont le Brésil est une des pièces maîtresses.

Ainsi donc le Gabon en cette circonstance se présente comme le pionnier d'une coopération nouvelle entre les deux continents et particulièrement entre nos deux pays.

C'est pour moi un honneur de m'adresser aux élus d'un pays aux dimensions continentales et je mesure pleinement le rôle de premier plan que le Brésil est appelé à jouer dans le concert des nations. Et, la part qu'il prend dans la lutte pour la juste rémunération de ses ressources, le combat qu'il mène contre la détérioration des termes de l'échange, dans ce monde où tout évolue avec une rapidité effrayante, rapprochent votre pays, honorables Députés, Messieurs les Sénateurs, de l'action des pays en voie de construction auxquels le Gabon a conscience d'appartenir.

Ceci marque la solidarité des colonisés d'hier. Ces colonisés Messieurs les Présidents, ont la mission d'instaurer un nouvel équilibre économique, de donner à l'humanité de nouvelles raisons d'espérer, et s'ils pouvaient réussir à réduire l'écart qui se creuse sans cesse entre les riches et les pauvres, il nous serait permis d'affirmer que la guerre Nord-Sud n'aura pas lieu.

Pour cela le Brésil et le Gabon doivent prendre conscience de l'importance de leur devoir, envers l'Amérique Latine et l'Afrique.

L'un et l'autre ont les possibilités de prouver à la face du monde que le développement et l'industrialisation sont possibles sans les excès préconisés par certains systèmes.

Certains diront que des pays comme les nôtres ont la chance d'avoir des matières premières favorisant leur développement. Certes, elles constituent un atout considérable mais, même la chance, disait Napoléon, est une qualité.

Et la volonté de tous les peuples épis de paix, de justice, et de liberté qu'il faut éviter le choix entre "L'AIDE ET LA BOMBE".

C'est pourquoi le Gabon et le Brésil sont de ceux qui commencent par s'aider eux-mêmes pour être mieux aidés.

Mais la victoire des pays en voie de construction n'est pas de réussir leur développement, mais de savoir mettre celui-ci au service de l'homme.

Comme j'aime à le dire, "l'homme est la fin et la mesure de toute chose". La part que nous prenons dans le débat qui conditionne

l'avenir du monde, l'importance sans cesse croissante que prennent l'Amérique Latine, l'Asie et l'Afrique ne peuvent que me convaincre de cet espoir.

Et c'est ici le lieu de louer honorables Députés, Messieurs les Sénateurs, le rôle qu'a joué votre pays dans cadre de la Réforme monétaire et du Fonds monétaire international.

C'est là, Messieurs les Présidents, le message qu'au nom du peuple gabonais je tenais à vous livrer au cours de ce premier contact, combien riche d'enseignements et de leçons pour l'avenir. Parce que représentants du peuple souverain vous êtes le peuple!

Vous avez tour à tour évoqué en des termes émouvants les liens séculaires qui unissent le Brésil à l'Afrique, et la communauté de leurs destins dans l'avenir qu'ils se forgent.

Je m'efforcerai de traduire fidèlement ce message au vieux continent.

Mais je faillirais à mon devoir si je terminais ce propos sans vous exprimer au nom de mon épouse, de la délégation qui m'accompagne, du peuple gabonais, et de ses élus actuellement en session, et au mien propre tous nos remerciements pour la chaleur de l'accueil, les marques d'attention et de sympathie dont nous sommes l'objet depuis le début de ce voyage que je considère comme un pont d'ores et déjà jeté entre nos deux pays.

Vive le Brésil toujours prospère

Vive le Parlement brésilien

Vive le Gabon de la Rénovation

Vive la coopération entre l'Afrique et l'Amérique Latine.
(Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece a presença dos Srs. Congressistas e às autoridades que aqui nos honram. Convido todos a comparecerem ao Salão Nobre do Senado Federal, onde o Presidente da República do Gabão receberá os cumprimentos.

Designo a mesma Comissão que o introduziu neste plenário para acompanhar S. Ex^a até aquele local.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos).

ATA DA 157^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Mágno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Gênival Tourninho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Biota Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Chezem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volto a abordar o problema dos ex-combatentes. À medida que passam os dias, agravam-se os problemas dos ex-combatentes que ainda vivem. Envelhecidos, doentes, pobres e muitas vezes na miséria, muitos deles sofrem, à margem de todos os benefícios da civilização. Isto sem falar nas viúvas e órfãos desses bravos. No Brasil, cuida-se de tudo, menos da sorte dos que, com tanta bravura, defendem a nossa Pátria no estrangeiro.

Leituras de cartas nesta Casa, discursos, projetos, requerimentos, sugestões, etc., tudo venho fazendo para sensibilizar os responsáveis pela solução deste problema dos nossos ex-pracinhas. Até hoje, infelizmente, sempre semeei em terra sáfrara. Até quando durará isto?

E as queixas dos infortunados ex-combatentes continuam. Vejam os nobres Congressistas esta carta:

"Ilmo. Sr.

Antônio Bresolin

DD. Deputado Federal

Rio Grande do Sul

Eu, Ottokar Jacob Werle, brasileiro, agricultor, residente em Município de São João, Estado do Paraná, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, tomo a liberdade de expor ao nobre companheiro o seguinte:

O que nós os ex-combatentes queremos é a Reforma, pois bem sabemos que os países que mais sofreram bombardeios durante a terrível Guerra Mundial dos quais os soldados, os ex-combatentes eram todos os homens que contavam com idade dos 17 aos 47 anos, lutavam sem temor nas fileiras do Exército, e agora recebem gratificação da Nação, pois os seus governantes reconhecem o grande sacrifício que enfrentaram na guerra, na sangrenta Guerra Mundial. E o Brasil, ilustríssimo Senhor Deputado, porque somente o Brasil esqueceu de seus soldados que lutaram pela Nação durante a guerra, não dando nem sequer uma palavra de apoio, pois estamos totalmente esquecidos, somos lutadores do passado, mas de um passado insignificante para a Nação, porque o Governo brasileiro prefere dar auxílio a africanos, e a povos de outras partes do mundo, esquecendo-se dos seus, dos brasileiros, ex-combatentes que lutaram na guerra para a defesa da Pátria, aqui longe de recursos, sem apoio, sem direito algum sobre o trabalho prestado à Nação estamos quase certos de que nosso Governo é contra a Democracia e a Liberdade.

Estamos quase certos de que nosso Governo, o Governo brasileiro, sente-se envergonhado de ter em seu País homens que lutaram pela Pátria na Segunda Guerra Mundial, pois vemos que a Alemanha, além de perder a guerra, além de ter sido naquela época quase totalmente destruída, tem hoje a grande honra de ter seus Veteranos da II Guerra Mundial Reformados, com uma gratificação da nação para recompensar o grande trabalho realizado pelos soldados durante a Guerra sangrenta, a ingrata guerra para a Alemanha, e por que então o Brasil que tem pouquíssimos ex-combatentes e que foram vitoriosos, porque o Brasil está sendo tão injusto para com os homens que se prontificaram a perder suas vidas para a defesa da Pátria e agora que conseguiram a paz, conseguiram a tranquilidade para todos os brasileiros, o Governo os abandona?! Por que, perguntamos diversas vezes, mas até hoje ninguém nos respondeu, nem mesmo os deputados nos deram auxílio, de vez em quando algum deputado lembra de atender um de tantos ofícios recebidos, e entra com um requerimento na Câmara dos Deputados, mas logo, logo tudo é esquecido.

Os ex-combatentes estão recebendo apenas as consequências da guerra, agora a falta de saúde, as dores causadas pelas terríveis injeções em nós aplicadas no tempo da guerra, para que lutássemos com mais coragem.

Pela bravura dos soldados brasileiros, pela missão de democracia, pela liberdade de nossa Pátria e do mundo, o ex-combatente deveria receber uma gratificação, como recompensa do sacrifício enfrentado, pois é muito justo, ilustríssimo Senhor Deputado Antônio, que seja recompensado todo o homem que de uma maneira ou outra der algo de si em benefício de todos, e aí está a vez do pracinha, que recebe, recebe sempre, mas promessa, e nada mais, parece-nos até que nossos administradores estão contra a Liberdade e Democracia.

Confrontando o Brasil com os demais países, que apesar de serem pouquíssimos os brasileiros que foram para a guerra e nem assim o Governo brasileiro não dá apoio aos poucos ex-Combatentes, enquanto outros países que tiveram mais prejuízos do que o Brasil durante a guerra e seus ex-combatentes são muitos, e todos recebem uma gratificação merecida.

Ilustríssimo Senhor Deputado Antônio, em nome dos demais companheiros de campos de batalha quero implorar que o Senhor nos dê uma ajuda, solicitando ao Senhor Presidente da República que, se for possível, reconheça o trabalho prestado à Nação durante a II Guerra Mundial.

Aguardo seu pronunciamento em favor dos ex-combatentes.

Cordialmente, Ottokar Jacob Werle, Ex-Combatente."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Peixoto Filho. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ribamar Machado. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Silva. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os clubes sociais que se espalham por todo o Território Nacional, e creio mesmo que não existe município que não conte com sua agremiação desportiva ou social, se constituem em fatores positivos para as respectivas comunidades, reunindo famílias e proporcionando horas de lazer e convívio, desenvolvendo o espírito de solidariedade, estimulando amizades, ativando a mocidade para sadios divertimentos, numa função de alta relevância social que cabe ao Estado reconhecer e estimular.

Sabem, porém, Sr. Presidente, todos aqueles que militam no esporte ou que se dedicam à direção de clubes sociais, que dificuldades enfrentam e que sacrifícios fazem para sua manutenção. O clube passa a ser o seu lar, os associados a sua família, e as dificuldades de toda a monta as suas próprias dificuldades. Nesse espírito de renúncia pelo bem comum, com a paixão dos que nasceram para servir, os dirigentes de clubes prestam ao Brasil um serviço que ainda não foi devidamente avaliado. E pois dever de todos a cooperação e o esforço em prol do desenvolvimento do espírito clubista e a luta pela manutenção dessas verdadeiras células sociais que congregam o povo na sua mais legítima expressão.

Em abril de 1968, os clubes sociais do Estado do Rio de Janeiro, na exata compreensão de que a união faz a força, organizaram-se em federação, surgindo a Federação dos Clubes do Estado do Rio de Janeiro, pioneira na luta pelas soluções dos angustiantes problemas que afligem seus filiados.

Presidida pelo Contra-Almirante Cleofas Dias Costa, a Federação desenvolve intensa atividade, e agora mesmo envia ele oportuna mensagem a todos os clubes sociais, publicada no Boletim Informativo nº 73, e pela importância de que se reveste, deve ser transcrita nos Anais do Congresso Nacional. Integrando-nos assim à batalha que trava, no Senado, o eminentíssimo Senador José Esteves, e, na Assembléia Legislativa, o operoso Deputado Sylvio Lessa, na certeza de que há de ecoar, deste Congresso Nacional, o grito de alerta e a mensagem de esperança do Almirante Cleofas, um líder incontestável dos clubes sociais do Estado do Rio de Janeiro. Ei-la:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FECERJ AOS CLUBES SOCIAIS:

É hora de somar forças e cerrar fileiras: A Federação dos Clubes do Estado do Rio de Janeiro foi fundada em 18 de abril de 1968, com o objetivo primordial de se criar uma grande aliança de clubes sociais — unidos numa imensa família de considerável força, sob uma só bandeira — para poder defender os seus interesses, obter dos governos isenções tributárias que tanto gravam os orçamentos incipientes da maioria, propugnar pelos seus direitos, dar solução aos seus problemas e atender aos seus maiores anseios, tirando-os da condição de simples pântanos desta gloriosa Nação, para colocá-los na sua devida e honrosa posição de entidades comunitárias, que abrigam os seus associados e respectivas famílias, em particular a juventude, num ambiente saudável, de respeito, de compreensão e amizade, propiciando-lhes oportunidades de entretenimentos e de prática, mais pura, de cívismo e cultura e das mais variadas modalidades esportivas, o que concorre, sobremodo, para o aprimoramento da raça brasileira, além de dar outras contribuições valiosas aos nossos governantes, como o aperfeiçoamento dos costumes, com a erradicação dos vícios que dominam a sociedade "moderna", e o combate sistemático ao analfabetismo.

Assumindo a direção desta Entidade, no dia 23 de abril de 1973, já na manhã de 25 tomávamos parte na I Convenção Nacional dos Clubes Sociais, dando início à longa jornada, tão árdua e tão sofrida, de contratempos, lutas desiguais e incompreensões de alguns menos avisados, na defesa dos interesses e direitos dos clubes, não mais só deste Estado, mas de todo o Brasil, posto que, hoje, não estamos sozinhos, graças à grande aliança que se formara, naquela oportunidade, com o calor secundo do incentivo que nos foi dado, durante aquele memorável conclave, pelos eminentes brasileiros, o Dr. Paolo Emilio A. Maranhão, Presidente da Associação Brasileira dos Clubes Sociais, e o saudoso Coronel Jonathan Dezerto Bastos, ex-Presidente desta FECERJ, que nos envolveu o espírito de dirigentes clubistas.

Na mencionada Convenção, foram apresentadas muitas proposições que, aprovadas pelos convencionais, foram levadas às autoridades competentes e logo começaram a dar frutos tão ansiosamente esperados, entre elas, a por nós subscrita, que supomos ter provocado a elaboração do projeto que deu origem à Lei nº 5.988, de 14-12-1973 (regula os direitos autorais, e dá outras providências) e que, até poucos dias, parecia ter-se transformado num grande "cavalo de batalha", pois não sabíamos, até então, porque nenhuma providência havia sido tomada para a criação do CNDA, nem tampouco sua regulamentação de que trata o seu art. 132 e, consequentemente, tudo continuava como dantes, pior talvez, visto que os agentes das arrecadadoras, doutrinados por elas, se diziam, como se dizem, amparados pela referida Lei.

Hoje, porém, já podemos dizer que, depois de 20 meses, foi baixado o decreto criando o Conselho Nacional de Direito Autoral. Aguardemos, pois, a instalação e a regulamentação do aludido Conselho e que as arrecadadoras, dentro de

120 dias, se adaptem às exigências da Lei nº 5.988, cumprindo o que estabelece o seu art. 133.

Não importam as ameaças, mais violentas que sejam. Não nos afastaremos daquilo a que nos propusemos, nem fugiremos da luta, enquanto tivermos como respaldo das nossas honestas atitudes a imponderável força moral dos clubes do nosso Estado, e porque não dizer, de todo o Brasil e continuaremos a propugnar pelos direitos dos clubes, apelando, sempre, para as nossas autoridades, no sentido do cumprimento exato dessa lei.

Não estamos sozinhos nesta luta em que nos engajamos, desde 1973, visto que fomos reforçados, a partir de 1974, quando da realização da II Convenção Nacional dos Clubes Sociais, pela unanimidade dos nossos companheiros de outros Estados e, também, por alguns homens do Governo e parlamentares. Por uma questão de justiça, peço licença para citar, aqui, os nomes dos Exm's. Srs. Ministros Golbery do Couto e Silva e Ney Braga, Senador pelo Estado do Amazonas José Esteves e Deputado Estadual Sylvio Lessa, que, através da nossa Assembleia Legislativa, encaminhou a Indicação nº 1.054/75 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; ambos incansáveis nos apelos às autoridades competentes, no sentido da criação do CNDA e a consequente regulamentação da Lei nº 5.988. A eles, pois, o penhor da nossa imorredoura gratidão.

Tomamos parte em duas Convenções Nacionais de Clubes Sociais. A primeira, no Rio de Janeiro, na Real Sociedade Clube Ginástico Português, em 1973, e a segunda, em Brasília, no Clube do Congresso, em 1974. Participamos, também, da Iª Convenção Regional Centro-Sul do Brasil, em São Paulo, no Clube Paineiras do Morumbi, em 1975. Do teatro dessas Convenções, continuou constando, como sempre, Direito Autoral, entre outros itens, por ser o que mais nos aflige, nos massacra e nos desmoraliza, quando já devia ter sido superado, se a Lei nº 5.988/73 estivesse sendo aplicada.

Muitos foram os assuntos tratados e debatidos nessas Convenções, sendo que alguns já se tornaram realidade em vários Estados, como a isenção do Imposto Predial e Territorial, do ICM e do ISS, este em todo o Brasil, por força do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 78.369/74 — Ceará, que tem a seguinte redação: "Acórdão — Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso: Brasília-DF, 4 de junho de 1974 (a) Luiz Galloti, Presidente — Oswaldo Trigueiro, Relator". Transcrevemos, do referido recurso, mais o seguinte: "Recorrente: Prefeitura Municipal de Fortaleza; Recorrido: late Clube de Fortaleza. Límenta — Imposto sobre serviços de qualquer natureza. Não incide sobre associações civis que não exploram diversões públicas, com fins lucrativos. Recurso não conhecido".

Para maiores esclarecimentos, permitimo-nos transcrever mais parte do voto do relator do recurso citado, como se segue: "Penso que um clube social não promove diversões públicas, não pode ser conceituado como congênero dos estabelecimentos acima referidos (teatros, cinemas, circos, auditórios, parques de diversões, táxi-dancings e congêneres) — todos certamente identificáveis por seu caráter comercial".

Outro assunto para o qual chamamos a atenção dos dirigentes dos clubes é o que se refere às multas. Não paguem as multas que forem cobradas pelos agentes das arrecadadoras, pois isto constitui ilícito penal, uma vez que, nos casos em que isso tenha cabimento, somente o Juiz tem autoridade para aplicá-las, à vista dos respectivos processos. Este aviso é

feito porque muitos clubes, menos avisados e aterrorizados, ou por comodidade, as vêm pagando.

Os clubes que fiquem alertados, que não se intimidem com as ameaças dos agentes das arrecadadoras, quando dizem que são apoiados pela Lei nº 5.988/73, porque isso não é verdade. A lei ainda não está sendo aplicada. Isto constitui um abuso, uma afronta, crime e até desrespeito ao nosso Governo, o qual temos a obrigação e o dever de defender.

Nós não admitimos fraudes nem corrupções, especialmente quando elas atingem, frontalmente, um dos maiores e mais salutares setores da comunidade.

Agora não mais somos apenas uma centena de clubes fluminenses, e sim mais de duas centenas de fluminenses e cariocas, porque estes, com a fusão, vieram engrossar as nossas fileiras e conosco somar forças para uma campanha de maior envergadura, de apoio moral e material de que tanto necessitamos para dar cobertura integral, firme, decidida e corajosa proteção aos nossos filiados, especialmente àqueles que lutam pela sobrevivência, contra todas as intempéries provenientes de dificuldades de toda a sorte a que estão expostos, sem que possam abrigar-se sob a proteção de alguém que possa ouvir os seus lamentos e dar solução plausível aos seus problemas, para a sua completa sobrevivência, para maior alegria dos seus associados.

Devemos difundir entre os clubes a necessidade imperiosa de união, cada vez maior de todos, fazendo com que os seus dirigentes se visitem sempre, comparecendo, sistematicamente, nas solenidades programadas pelos seus coirmãos, para melhor se conhecerem e deixarem de viver dispersos, quase ignorando uns aos outros e à margem das cogações governamentais e comunitárias. Que procurem todos manter maiores entendimentos entre si, para aumentarem e fortifiquem os laços de amizade e solidariedade fraternal, como verdadeiros irmãos, pela estima e pela consideração.

Precisamos, inadiavelmente, fortalecer a nossa Entidade, com mais filiações. Isto é fundamental, a fim de que possamos ter condições de solucionar as nossas dificuldades e remover os obstáculos que se antepõem na nossa caminhada de bem servir a todos que confiaram e confiam, acreditaram e acreditam na sinceridade dos nossos propósitos altamente honestos, leais e patrióticos.

Finalmente, desejamos conclamar, com toda a ênfase, a todos os clubes e demais agremiações sociais do nosso valoroso Estado, para que procurem se unir aos seus irmãos que, hoje, estão nesta trincheira, segurando esta bandeira, que representa, também, sem dúvida, a honra e dignidade de um povo, cuja história é toda pontilhada de bravura, de saber, de civismo e de patriotismo.

Venham cerrar fileiras. Nós os esperamos com os braços abertos e de corações em festas. Venham lutar conosco neste despertar de um Brasil maior!

(a) Contra-Almirante (R.Rm.) Cleófas Dias Costa — Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDR — RD. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Minha presença nesta Casa, hoje, prende-se a um fato que se reveste da maior gravidade. Reporto-me à morosidade com que o Judiciário vem decidindo certas questões, nas quais têm interesse grupos financeiros e econômicos poderosos, fato que demonstra cabalmente influência tão maléfica num setor assaz importante, como o da liberdade do homem, representada pela Justiça.

Muito embora eu pudesse citar uma série de fatos, julgo desnecessário, de momento, pois que a imprensa brasileira, a grande guarda das liberdades públicas, já o tem feito à farta. Deter-mei, pois, em um fato que reputo como muito sério, no qual foi envolvido o conhecido Jornalista Francisco Alexandria, cujos artigos sobre contrabando de minério, sonegação de impostos, assassinatos que continuam impunes, altíssima sonegação de impostos e conivência de autoridades do Judiciário da Bahia, publicados no jornal *Tribuna da Imprensa* do Rio de Janeiro, motivaram contra aquele profissional de imprensa uma série de processos descabidos, visando a silenciá-lo. Tanto que nenhum desses processos diz respeito às contundentes acusações que tem feito ao famigerado grupo multinacional Penarroya, que continua corroendo impunemente este País. Por ter nascido no Município baiano de Boquira, onde a Penarroya tem feito toda sorte de falcatrua, o jornalista teve a "audácia" de chamar a atenção das autoridades e do próprio povo brasileiro para os problemas da maior gravidade em que a poderosa e corrupta multinacional está irremediavelmente envolvida e que agora, sómente agora, vem de ser investigada pela Comissão Parlamentar de Inquérito das Multinacionais.

Visando silenciar o incorruptível jornalista, a Penarroya, através de testas-de-ferro, moveu processo inclusive contra a própria mãe daquele profissional, de 76 anos de idade, num dos casos mais revoltantes e baixos entre todos os que se tem notícia. Lógico que o processo foi arquivado. Mas o fato não impediu que a septuagenária Senhora comparecesse à polícia, onde foi fotografada e identificada, como se alguma repartição pública pudesse servir de coulo para espertos e velhacos que querem ganhar dinheiro de qualquer maneira, pouco lhes importando quem esteja caindo aos seus pés. Pior ainda. Corrompem pessoas influentes no Tribunal de Justiça da Bahia e evitam que os recursos interpostos pelo jornalista o tenham — como de direito — prosseguimento normal.

Em 1973, depois de terem os conhecidos testas-de-ferro da Penarroya levantado toda a vida do Jornalista Francisco Alexandria, desde o seu nascimento, descobriram uma falha no seu registro de nascimento, no qual não se aponta dolo ou prejuízo a terceiros, e o enquadram em crime de falsidade ideológica, condenando-o a três anos e um mês de reclusão, como se isso fosse o suficiente para silenciá-lo. Impetrado o *habeas corpus* nº 52.663 no Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, o mesmo só teve seu resultado conhecido depois de decorridos oito meses, como se *habeas corpus* não fosse medida profilática e de urgência. Em oito meses, hoje faz-se até revisão de processo. E mais. Sómente para a publicação do acórdão sem o qual o imparlante não pode recorrer da decisão, demorou-se exatamente quatro meses, conforme se observa na publicação do *Diário da Justiça*, do Estado da Bahia. E não se venha dizer que a culpa é do *Diário da Justiça*, pois que outros recursos julgados posteriormente tiveram sua publicação efetuada bem antes do recurso do jornalista. Impetrado um segundo *habeas corpus* para corrigir a farsa em que o jornalista está sendo vítima do poder econômico corruptor, o mesmo foi julgado em 7 de agosto, e, como no primeiro caso citado, até hoje o acórdão não foi publicado.

Mas não fica somente nos dois casos citados a notória influência que o poderoso grupo da Penarroya demonstra ter na Bahia. No Rio de Janeiro, antiga Guanabara, o Juiz de Direito e Eleitoral, Joel Neto Ferreira, e o Promotor Público Ruy Osório, ambos da Comarca de Macaúbas (Boquira, Ibipitanga e Ibirapuã), Bahia, moveram a Queixa-Crime nº 35.707, que correu pela 7ª Vara Criminal, onde procuravam enquadrar o jornalista na Lei de Imprensa. Como os fatos que motivaram a representação se passavam na Bahia, o Titular da 7ª Vara Criminal, o honrado Juiz Álvaro Mairink da Costa, determinou que a *exceptio veritatis* requerida por Francisco Alexandria fosse comprovada através do Tribunal de Justiça da Bahia, para onde enviou o processo. Contudo, evitando que o jornalista comprovasse as denúncias feitas, todas elas da maior gravidade, pois que envolviam inclusive a conivência dos corruptos Juiz e Promotor já reportados, o processo foi "trancado" naquele Tribunal até a sua

prescrição, isto é, — pasmem! — dois anos, findo os quais, nesta altura sem outro recurso, o processo foi arquivado "por decurso de prazo..." A farsa montada no Tribunal de Justiça da Bahia, por outro lado, não impediu que o honrado Dr. Ivan Americano, então Procurador-Geral da Justiça do Estado da Bahia, fizesse verdadeiro libelo através do Parecer nº 803, onde a situação do Juiz Joel Neto Ferreira e do Promotor Público Ruy Osório é simplesmente insustentável.

Por ser o citado parecer de cinco laudas, leio apenas um trecho:

"Segundo malicioso articulista, o Juiz, que ao chegar à Comarca se instalara longe de sua sede, em Boquira, fixando-se em excelente casa residencial (da Mineração Boquira) a que não faltava sequer piscina, e o Promotor, que lhe imitava tão leviano comportamento, ambos frequentadores habituais do açoque, da farmácia, e do almoxarifado daquele mesmo famigerado grupo, e utilizando-se ambos de avião e automóvel postos à sua disposição, não se teriam preservado a gravíssimas suspeitas de corrupção pela convivência estreita com a poderosa gente em companhia da qual se banqueteavam e da qual recebiam favores. Não tinham eles, por isso, condições de uma atuação imparcial em inúmeros processos relacionados com invasões de terras, espoliações de direitos de humildes lavradores e ilícitos outros imputados aos componentes do multicitado Grupo Penarroya."

Noutro trecho, diz o Procurador Ivan Americano:

"Os ofendidos (o Juiz e o Promotor), indiferentes à admissibilidade da ação penal pública, preferiram adotar a iniciativa privada, com invocação dos arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967."

O parecer do Dr. Procurador-Geral da Justiça da Bahia deixa bem claro que o Juiz e o Promotor não queriam realmente processar o profissional de imprensa, mas amedontrá-lo. Tanto que podendo processá-lo através de ação pública, preferiram-no por ação privada... e mesmo assim ainda arranjaram para que a ação se prescrevesse por decurso de prazo...

Aliás, a atuação corruptora do Juiz e do Promotor da Comarca de Macaúbas, na Bahia, em favor do Grupo Penarroya, em cuja sede já até residiram além de insustentável, está a exigir providências do Sr. Ministro da Justiça, Armando Falcão, e do próprio Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Tenho aqui em mãos uma carta em que o Advogado baiano Cícenes de Oliveira acusa os citados Juiz e Promotor, assim como as empresas do Grupo Penarroya. Refere-se, especialmente, à

"manifesta intromissão da Mineração (Boquira) na política local"; "pressão econômica no instituto político local" e a "suspeitabilidade do Juiz e do Promotor, comprometidos com a Mineração, de quem recebem favores e benesses."

Todo mundo quer saber quem garante tanta impunidade ao poderoso Juiz e ao Promotor, subservientes aos interesses da famigerada Penarroya. O próprio Ministro Djaci Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao tomar conhecimento de acusações tão graves, certamente determinará sindicância para apurar os fatos enunciados e amplamente divulgados pela imprensa do País todo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiróz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIRÓZ (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A construção do Hotel Tambaú, na praia de mesmo nome, uma das mais belas de todo o País, em João Pessoa, Paraíba, custou, sem dúvida, enorme sacrifício de ordem financeira para aquele Estado. Obra sumptuária, teria, no entanto, a validade de tornar-se um dos cen-

tros turísticos daquela cidade. Pouco sabemos, no momento, de todas as modalidades, exigências contratuais que, por fim, levaram o hotel em causa a pertencer à Companhia Tropical de Hotéis, empresa integrante do Grupo VARIG.

Agora, com surpresa, acabamos de ler n° "O Norte", jornal da Capital paraibana, o seguinte tópico de autoria do Economista, Professor e Jornalista José Paulino Filho:

OPÇÃO

José Paulino Filho

VENDIDO O HOTEL TAMBAÚ?

Fomos informados de que a Companhia Tropical de Hotéis, empresa integrante do Grupo VARIG e administradora de uma rede de hotéis disseminada em todo o País, entre eles o nosso Hotel Tambaú, está mudando de proprietário, mediante a venda do seu controle acionário.

Esta notícia, se realmente confirmada, nos deixa bastante apreensivos, pois significará a transferência do comando administrativo do nosso principal estabelecimento hoteleiro para mãos ainda desconhecidas.

Ora, argumentamos, se a administração do Hotel Tambaú, em mãos da Companhia Tropical, ligada à VARIG, uma grande empresa aérea privada nacional muito deixa a desejar, o que acontecerá doravante, ao se excluir da gestão do empreendimento local de hotelaria o aval técnico e financeiro de grupo de tanta expressão e tradição?

Cabe recordar que a principal razão encontrada pelo Governo João Agripino pra contratar a venda do Hotel Tambaú à Tropical foi justamente a idoneidade e o prestígio do Grupo VARIG. Além do mais, a empresa aérea poderia promover, nacional e internacionalmente, como vem fazendo, o estabelecimento local, com evidentes vantagens para sua consolidação dentro de um turismo receptivo pioneiro em nosso meio.

Certamente, foi pela mesma motivação que, no apagar das luzes da administração do Sr. Ernani Satyro, foi consumada a venda à própria Tropical das ações ordinárias ainda pertencentes ao Estado da Paraíba, numa transação que, segundo fomos informados, só se concretizou em suas cláusulas financeiras de sinal, já na atual gestão estadual. A venda desse lote de ações, sem maiores formalidades de oferta no mercado primário ou secundário de papéis, foi por um prazo longuissimo — parece que por dez anos — e sem maiores cautelas quanto à manutenção do valor real da transação ao longo do tempo, isto é, sem quaisquer juros ou correção monetária.

Acreditamos que o Governo do Estado, de fato credor de mais de Cr\$ 10 milhões (as ações ordinárias teriam sido vendidas sem qualquer parcela adicional a título de ágio) da Companhia Tropical, deverá participar ativamente dessa transação, inclusive vetando, se for o caso a transferência do controle acionário do Hotel Tambaú para Grupo sem experiência setorial, caso a notícia que estamos veiculando venha a ser realmente confirmada.

Sr. Presidente, nestas condições estou-me dirigindo, por ofício, ao Exmº Sr. Governador Ivan Bichara, no sentido de que S. Exº nos informe e à opinião pública, esclarecedoramente, sobre a real procedência e veracidade desse noticiário. Em verdade, trata-se de assunto que envolve justos interesses do sofrido povo da Paraíba. Demais, proponho-me inclusive, recebida a resposta satisfatória e justificada no tocante ao assunto em tela, ressalvar e defender, neste Plenário, a atuação que, patriótica e oportunamente, tenha assumido em defesa de nosso Estado o honrado Governador.

A esta indagação, farei juntada do citado comentário jornalístico, sobre aquela provável operação de transferência do Hotel Tambaú pela Companhia Tropical "para mãos desconhecidas e sem audiência do Poder Público. "E, segundo o mesmo articulista, tanto

mais procede esse pedido de esclarecimento, uma vez que o próprio Governo da Paraíba, credor de mais de dez milhões de cruzeiros em ações ordinárias da referida Companhia Tropical, deveria e deve participar ativamente da transação ora aqui mencionada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O último Governo fluminense endividou o Estado com vultosos empréstimos, à guisa de construir estradas e conservar a precária rede viária estadual.

Acontece que pouca coisa foi realizada em termos de obras rodoviárias reclamadas pelas valorosas populações fluminenses.

O calamitoso Governo da Velha Província preocupou-se mais com as obras suntuárias ou faraônicas, como o aterro da Praia Grande, o interceptor oceânico e o Hotel Gragoatá, em Niterói, que lhe proporcionassem promoção. Enquanto isso, o interior do Estado permanecia abandonado com suas laboriosas comunidades jogadas à própria sorte.

Agora, chega-me a notícia de que o atual Governo fluminense elaborou plano de obras para atender a algumas reivindicações das populações prejudicadas pela omissão ou negligência da administração passada, conforme adiante se constata:

"A pavimentação das Rodovias Teresópolis—Nova Friburgo, Campos—São Fidélis e Miracema—Venda das Flores, a construção dos acessos a Conceição de Macabu e São Sebastião do Alto e as obras de conservação da Avenida Brasil, são as principais metas do Departamento de Estradas de Rodagem, que realizará 17 concorrências e três licitações por cartas-convite no valor total de Cr\$ 138.805.367,00.

Até o fim do ano, o DER investirá cerca de Cr\$ 330 milhões na construção de estradas e Cr\$ 186 milhões na conservação da rede viária estadual, que totaliza 6.142,5 quilômetros, assim distribuídos: 2.788,5 quilômetros construídos, 1.571,5 quilômetros pavimentados e 1.782,5 quilômetros planejados. De todas essas obras, a pavimentação da Rodovia Teresópolis—Nova Friburgo recebeu tratamento prioritário, segundo a Secretaria dos Transportes.

Teresópolis

A concorrência para a construção do trecho Venda Nova—Bonsucesso, da Rodovia Teresópolis—Friburgo, realizada no dia 12 de agosto, prevê obras em 5,5 quilômetros — do 19,5 ao 25; essas obras estão orçadas em Cr\$ 15.808.215,00, com o prazo de execução de 360 dias. No dia 10, serão abertas as propostas para a construção do trecho inicial da estrada, num total de 1.950 metros. A obra, orçada em Cr\$ 53.098 mil, será executada em 720 dias. Segundo técnicos do DER, o longo prazo deve-se às características topográficas do local, muito acidentado.

São Sebastião

As propostas para construção e pavimentação do trecho de 7,2 km, ligando São Sebastião do Alto à RJ-116, deverão ser apresentadas até o dia 28 deste mês. O prazo para a conclusão da obra é de 300 dias e o seu custo foi estimado em Cr\$ 4.312 mil.

Para a construção da Rodovia Miracema—Venda das Flores, as propostas serão abertas no dia 29. Essas obras estão orçadas em Cr\$ 12.030 mil e deverão estar concluídas no prazo de 300 dias.

Levantamentos

De acordo com a nova política do DER — de só contratar obras que tenham projeto executivo e somente

projetar rodovias após minucioso estudo econômico-social da região —, serão contratados quatro trabalhos de levantamento topográfico, recobrimento aerofotográfico da Linha Azul e um serviço de restituição aerofotogramétrico para a Fundrem.

Sexta-feira, foram abertas as propostas para o recobrimento aerofotográfico na RJ-151 e outras rodovias vizinhas. Os trabalhos serão executados em 90 dias e custarão Cr\$ 140 mil.

Obras

Com um valor estimado em Cr\$ 79.447 mil, obras do Túnel Rebouças estão sendo contratadas através da carta-convite, da mesma forma que dois levantamentos topográficos: um no município de Macaé, no valor de Cr\$ 14.960 mil, e outro na R-J-139, no valor de Cr\$ 14.994. No Rebouças, as obras serão executadas em 45 dias, e os dois levantamentos, no prazo máximo de 30 dias.

Outros serviços e obras que o DER vai contratar até o fim do ano são a construção da Ponte de Macaé, a sinalização horizontal da RJ-104 (trecho Tribobó-Manilha) e sondagens geotécnicas no interior do Estado e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A abertura da concorrência para a conservação da RJ-127, trecho Cabral—Vassouras, está marcada para o dia 27. As obras deverão ser executadas em um ano e custarão Cr\$ 1.924 mil.

Durante este mês, serão julgadas as seguintes propostas: dia 21 — para as obras de pavimentação da Rodovia RJ-182, um trecho de 13 quilômetros, parte da ligação de Conceição de Macabu à BR-101; dia 23, para a construção do trecho inicial de 13,5 quilômetros da Rodovia Campos—São Fidélis, estimado em Cr\$ 13.520 mil e com prazo de 300 dias; e, no dia 24, para a construção da estrada de São Pedro da Aldeia (custo de Cr\$ 17 milhões e prazo de 300 dias).

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em que pese à validade das medidas adotadas, todas visando a solucionar antigos problemas viários da Velha Província, não se pode negar a existência de algumas distorções que precisam ser corrigidas. Para tanto, passo a ler, a fim de que integre este pronunciamento, noticiário inserido em a *Voz da Serra*, do Engenheiro Paulo de Frontin:

"Terceiro Aniversário de um Apelo Feito ao Dr. Fernando de Abreu Meure, Engenheiro Residente do Nº 2.1, do Departamento de Estradas de Rodagem, em Vassouras, sobre o Alargamento de uma "Pontezinha" de Três Metros de Largura, que até hoje não teve solução"

Jurandy Braga dos Santos

Continuamos a receber constantemente reclamações dos usuários da estrada que liga Paulo de Frontin a Sacra Família, a respeito de uma perigosa "pontezinha" de três metros de largura existente na referida estrada, nas proximidades da segunda citada localidade, por onde transitam centenas de ônibus, caminhões, carros particulares e taxis, e assim possibilitando, a qualquer momento, desastres de graves consequências.

O assunto chegou até a dar motivo, no ano passado, a um discurso pronunciado na Câmara Federal, pelo nobre Deputado Peixoto Filho.

Não compreendemos por que até hoje, passados três anos, o Senhor Engenheiro Residente ainda não pôde tomar as providências que se fazem necessárias nem se dignou responder às cartas e aos artigos que publicamos e que foram en-

viados a Sua Senhoria, mantendo-se num completo e inexplicável mutismo. Por isso lamentamos ter que voltar a escrever sobre o mesmo assunto, na esperança de que sua Senhoria, cuja capacidade profissional e elevado senso de responsabilidade todos conhecem, possa desta vez nos informar, para que transmitamos aos reclamantes e ao povo em geral, os motivos que impedem o DER de executar tão necessário alargamento da referida perigosa "pontezinha".

Releve-nos, Senhor Engenheiro, a insistência do nosso apelo mas, como Vossa Senhoria não ignora, é dever precípua da boa imprensa não só levar ao conhecimento do público informações úteis e todas as notícias de seu interesse, mas também acolher e procurar solucionar suas reclamações e propugnar por tudo que resulte em seu benefício."

Por outro lado, a pavimentação dos trechos de acesso da Estrada Rio—Magé à Parada Angélica, 3º Distrito de Duque de Caxias e à Piabetá, 6º Distrito de Magé, até agora não passou de velho sonho de uma desalentada população com mais de 100 mil almas.

Do mesmo modo, a pavimentação da Avenida Botafogo, ligando a Avenida Presidente Kennedy à Rodovia Washington Luís, no Município de Duque de Caxias, aguarda, há bastante tempo, sinal verde para sua execução, apesar do empenho da PETROBRÁS (Resinaria de Duque de Caxias) e dos nossos seguidos apelos desta Tribuna.

É o caso de se perguntar: até quando? (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA—SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Políticos e políticos administradores não podem ganhar eleição popular fugindo ao povo, negando-lhe serviços, furtando-se ao seu contacto, às suas críticas, às suas reivindicações. E quando o político é administrador, é chefe, é líder, então mais avulta o seu dever de ir às massas, exibindo a programação administrativa que vai cumprir e congregando partidários e simpatizantes para todas as vitórias eleitorais que tonificam e fazem crescer os partidos.

Somar, sem fazer favores ilegítimos; agrupar e comandar para a vitória, sem distribuição de benesses impróprias a um governo honrado!

Quando o chefe não comanda e não assume os riscos da jornada, então chefe não é.

Estas palavras e tais conceitos me acodem, muito justamente, face ao último pronunciamento público e político do ilustre Governador Paulo Egydio, que se lança, desde já e de corpo inteiro, no seu dever partidário de lutar pela vitória da ARENA e na sua obrigação de administrador, qual a de realizar governo que sirva verdadeiramente ao povo.

Viajando ao interior, com o objetivo de inaugurar algumas obras e de fiscalizar outras em execução, o Governador Paulo Egydio teve a oportunidade de proferir, em Capão Bonito, político que é, discurso de alto sentido político e que valeu como uma convocação geral dos bens intencionados e dos patriotas para o serviço de São Paulo e do Brasil.

Com uma franqueza e uma lealdade incomuns e, sobretudo, com a visível intenção de ressaltar a importância da luta futura, o Governador paulista esclareceu, desde logo:

"Recebi um governo onde, na área política, me foram dados dois terços de oposição para um terço de situação. Não transmitirei o Governo de São Paulo nessa situação. A ARENA irá recuperar sua posição. Se, ao invés de dois terços, eu tivesse recebido 99% contra e apenas 1% a favor, não mudaria minha tenacidade, minha capacidade de luta e minha vontade de vencer e mudar essa situação que recebi."

Aí está a afirmativa máscula e viril de quem não se amedronta com a ocasionalidade de um pleito que, por motivos tão óbvios que nem paga a pena relembrá-lo, deu a vitória ao antagonista.

E enfatizando a sua posição de liderança, a quem cabe conduzir seus partidários e simpatizantes, mesmo os neutros, num outro e novo rumo, declara-se "um homem que não teme enfrentar derrotas e é capaz de transformar uma derrota em vitória".

Entendo, pela minha formação moral e cívica, caber a nós outros, que formamos no grande Partido, apoio e o sustentáculo da Revolução — a ARENA — o dever de esquecer quaisquer antigas divergências, a obrigação de superar cediços antagonismos, o de vencer obsoletas posições para, todos juntos, cooperarmos decisiva e decididamente com o comando regional que se mostra tão disposto à luta ingente, mas digna, ao esforço hercúleo, mas honrado, para restituir à nossa legenda a preferência e o apoio populares.

Quando um chefe, sem mancha e sem mácula, vem à praça pública e assevera coisas assim:

"O que quero é a voz afirmativa dos companheiros que dizem: vamos para a frente, como os bandeirantes de São Paulo, que nos legaram estas fronteiras."

O que cumpre aos que formam sob seu comando e liderança é partir, com decisão e com entusiasmo, com trabalho contínuo e dedicado, para as grandes lutas cívico-eleitorais que nos aguardam, no âmbito municipal, já no ano vindouro e que nos esperam, na esfera estadual, no muito próximo ano de 1978.

Pondo em relevo — e fazendo-o num compromisso a céu aberto! — que nenhuma ação política, nenhuma obra administrativa, nenhuma ação de proselitismo, nenhuma ação ideológica criará base política permanente se não traduzir, de maneira clara, efetiva e concreta, fatos que beneficiem verdadeiramente o povo e a sociedade, o Governador Paulo Egydio como que despe a alma para que todos a vejam, decididamente disposta à luta heróica para a vitória final.

Aí está, nas próprias palavras do Governador de São Paulo, seu modo de sentir:

"Eu não uso as palavras em vão! Quando falo, além das palavras, além da intenção, há uma determinação de cumprir o que falo. Determinação firme, inabalável. Não importa o desafio. Não importa, inclusive, o tipo de hostilidade que gero quando falo. Falo porque estou convencido de que preciso dizer o que penso. Falo no sentido de tentar mostrar a todos que me conhecem aquilo que sinto."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vejo e sinto na improvisada oração do Governador Paulo Egydio a convocação-geral de todos nós, os arenistas, que não devemos faltar ao próximo combate, todos nós dispostos à luta e ao esforço comuns para levar ao povo as nossas mensagens, as nossas explicações, todos aqueles esclarecimentos e todas aquelas verdades a que o povo tem direito, de tal modo que, sem desfalecimento e sem tibia, nos mostremos unidos e coesos, na firme disposição de fortalecer a ARENA, cujas bases cada vez maiores e mais amplas permitirão ao Governo, em todas as suas nuances, realizar aquela administração que sirva aos anseios de toda a nossa coletividade nacional.

Esse o compromisso moral e político que todos nós, os que formamos na ARENA, temos o dever de assumir conosco, com o Partido e com a Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 94, de 1975 — CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 12, de 1975-CN, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste Plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1975, que versa matéria conexa com a de proposta com tramitação já iniciada.

Esta Presidência, nos termos e para os fins do disposto no parágrafo 5º do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, após a leitura da referida proposta, irá encaminhá-la à Comissão Mista Mista competente, anteriormente designada.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1975, que será anexada à de nº 28, de 1975.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1975

Dispõe sobre a coincidência dos mandatos eletivos e da simultaneidade das eleições, modificando e acrescentando dispositivos à Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º, do art. 13, passa a vigorar com a redação que se segue:

§ 2º A eleição de Governador e do Vice-Governador de Estado far-se-á por sufrágio universal e voto secreto, para um período de cinco anos.

Art. 2º Adite-se ao art. 13 este parágrafo:

§ 7º A eleição para Deputados à Assembléia Legislativa será realizada simultaneamente com a de Senadores e Deputados Federais.

Art. 3º O inciso I, do art. 15, passa a vigorar reescrito nos seguintes termos:

I — pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, levada a efeito simultaneamente com a de Governador e Vice-Governador.

Art. 4º O § 1º, do art. 39, passa a ter a presente redação:

§ 1º Cada legislatura durará cinco anos.

Art. 5º O § 1º, do art. 41, passa a vigorar nos termos seguintes:

§ 1º Cada Estado elegerá três Senadores, com mandato de cinco anos.

Art. 6º O art. 189 terá a redação que se segue:

Art. 189. A eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, em 1979, realizar-se-á no dia 15 de janeiro, e as respectivas posses se verificarão em 15 de março do mesmo ano.

§ 1º As eleições para Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Governadores, Vice-Governadores dos Estados, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores realizar-se-ão, simultaneamente, em todo o País, no dia 15 de novembro de 1978, para período de cinco anos, e as respectivas posses se verificarão em 1º de fevereiro de 1979, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 2º Os mandatos dos Governadores e Vice-Governadores dos Estados empossados em 15 de março de 1975, e os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, eleitos em 1976 terminarão em 13 de janeiro de 1979.

§ 3º Os mandatos dos Senadores eleitos em 15 de novembro de 1974 terminarão em 31 de janeiro de 1983.

Justificação

A Constituição Política do Império do Brasil, de 1824, dispunha que a legislatura duraria quatro anos, e aos Senadores atribuía mandato vitalício (arts. 17 e 40).

A primeira Constituição republicana, de 1891, reduziu o período da legislatura para três anos, e fixou o mandato dos Senadores em nove anos (arts. 17, § 2º, e 31).

A Constituição de 1934 aumentou os anos da legislatura para quatro, e encurtou o mandato dos Senadores para oito (arts. 22 parágrafo único, e 89).

Na Carta de 1937 o Parlamento Nacional compunha-se de Câmara dos Deputados e Conselho Federal (art. 38, § 1º), os Deputados com mandato de quatro anos (art. 39, § 2º) e os Conselheiros com mandato de seis anos (art. 50).

A Constituição liberal de 1946 manteve em quatro anos a duração de cada legislatura, e em oito o mandato senatorial (arts. 57 e 60, § 2º).

A vigente consigna os mesmos prazos da anterior.

Portanto, há 41 anos — 1934/1975 — os mandatos de Deputados e Senadores são de quatro e oito anos.

Em 1934, 1946 e 1967, verificaram-se no Parlamento tentativas para a redução dos tempos desses mandatos.

Perante a Assembleia Constituinte de 1934, Odilon Braga, da representação montanhesa, invocou precedentes do Direito Constitucional estrangeiro, para chegar à conclusão de que o prazo de quatro anos era o mais difundido:

O anteprojeto de 1946 (art. 20) confirmou dispositivo a respeito da Constituição de 1934, mas Raul Pilla, parlamentar sul-rio-grandense, intentou diminuir o período do mandato de deputado para dois anos, argumentando:

"a boa prática do regime democrático representativo requer estreita relação entre representantes e representados. No regime presidencial é fixo o mandato e não há possibilidade de consulta ao eleitorado antes de expirado o prazo. No regime parlamentar, pelo contrário, o recurso da dissolução possibilita a consulta toda vez que o indiquem as circunstâncias. Decorre daí que o mandato legislativo deve ser menor no sistema presidencial do que no parlamentar, desde que se queira preservar a fidelidade da representação popular."

O Constituinte Prado Kelly, com fundamento em lição do constitucionalista inglês, Harold Laski, refutou invincivelmente:

"Acerca do tempo mais conveniente de duração de uma legislatura, parece que não deve ser menos de quatro anos, porque um período mais reduzido padece de dois graves desfeitos: não permite que os novos membros se familiarizem com os métodos parlamentares, nem deixa tempo suficiente para cumprir amplo programa. A fatalidade implícita no tempo de dois anos reside em que, precisamente quando o membro do Congresso começa a habilitar-se para seu trabalho, é quando tem de consagrar o tempo a uma reeleição, que talvez não alcance."

A Emenda Raul Pilla foi rejeitada, o mesmo destino recebendo mais nove outras com objetivo idêntico.

Ao projeto da Constituição de 1967, o Senador Vasconcellos Tôrres apresentou Emenda visando reduzir a duração da legislatura para três anos.

No Chile e na Líbia os senadores têm mandato de oito anos. Somente na Argentina e na França esse mandato é de nove. Na quase metade dos países do mundo é adotado o mandato senatorial de cinco anos.

Na maioria dos países europeus, que exercitam a democracia liberal e prestigiam o Poder Legislativo, a Câmara Alta mantém mandato de quatro anos.

De conformidade com o art. 60 da Constituição italiana, alterado pela Lei Constitucional de 9 de fevereiro de 1963, os componentes da Câmara dos Deputados e do Senado passaram a ser eleitos para período de cinco anos.

Além de longo, o mandato senatorial brasileiro ainda apresenta o inconveniente da renovação quadrienal. Em razão desse condenável sistema, tivemos eleições para senadores em 1945, 1950, 1954, 1958, 1960, 1961, 1962, 1965, 1966, 1970 e 1974, o que impõe reiteradas convocações do povo às urnas, com despesas consideráveis.

Todos esses desfeitos poderão ser resgatados, se reduzirmos para cinco anos o mandato senatorial, consoante propõe a Emenda em justificação.

Num período de 29 anos — 1945/1974 — foram realizadas 26 eleições diretas e um plebiscito no Brasil! Naquele período, só não houve eleições em 9 anos (1946, 1949, 1956, 1957, 1964, 1967, 1971 e 1973), o que, em outras palavras, significa que o povo foi convocado às urnas, alternadamente, em 19 anos!

O povo votou 4 vezes para Presidente da República (em 1945, 1950, 1955 e 1960); 3 vezes para Vice-Presidente da República, (1950, 1955 e 1960); 12 vezes para Senadores (1945, 1947, 1950, 1954, 1958, 1960, 1961, 1962, 1965, 1966, 1970 e 1974); 10 vezes para Deputados Federais (1945, 1947, 1950, 1954, 1958, 1962, 1965, 1966, 1970 e 1974); 8 vezes para Governadores (1947, 1950, 1954, 1955, 1958, 1960, 1962 e 1965); 7 vezes para Vice-Governadores (1950, 1954, 1955, 1958, 1960, 1962 e 1965); 13 vezes para Prefeitos e Vice-Prefeitos (1947, 1948, 1952, 1954, 1955, 1958, 1959, 1962, 1963, 1968, 1969, 1970 e 1972); 8 vezes para Deputados Estaduais (1947, 1951, 1954, 1958, 1962, 1966, 1970 e 1974); e 13 vezes para Vereadores (1947, 1948, 1952, 1954, 1955, 1958, 1962, 1963, 1968, 1969, 1970 e 1972).

Na relação abaixo, indicamos as datas das eleições diretas.

- 1) 2 de dezembro de 1945 — Presidente da República, Senadores e Deputados Federais.
- 2) 19 de janeiro de 1947 — Senadores, Deputados Federais, Governadores, Deputados Estaduais e Vereadores, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 3) 1947 (diversas datas) — Prefeitos e Vereadores.
- 4) 1948 (diversas datas) — Prefeitos e Vereadores.
- 5) 3 de outubro de 1950 — Presidente e Vice-Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Vice-Governadores.
- 6) 11 de março de 1951 — Deputados Estaduais.
- 7) 9 de novembro de 1952 — Prefeitos e Vereadores.
- 8) 3 de outubro de 1954 — Senadores, Deputados Federais, Governadores, Vice-Governadores, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores nos Municípios e no Distrito Federal.
- 9) 3 de outubro de 1955 — Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vereadores.
- 10) 3 de outubro de 1958 — Senadores, Deputados Federais, Governadores, Vice-Governadores, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores.
- 11) 1º de janeiro de 1959 — Prefeitos no Estado do Maranhão.
- 12) 4 de outubro de 1959 — Prefeitos no Estado do Paraná, Vereadores.
- 13) 8 de novembro de 1959 — Prefeitos.
- 14) 20 de dezembro de 1959 — Prefeitos.
- 15) 3 de outubro de 1960 — Presidente e Vice-Presidente da República, Senadores, Governadores e Vice-Governadores.
- 16) 4 de junho de 1961 — Senadores.
- 17) 7 de outubro de 1962 — Senadores, Deputados Federais, Governadores, Vice-Governadores, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores.
- 18) 6 de janeiro de 1963 — Plebiscito para aprovação do regime presidencial de governo.
- 19) Prefeitos e Vereadores, em 1963.
- 20) 6 de junho de 1965 — Deputados Federais (2 vagas).
- 21) 3 de outubro de 1965 — Senadores, Governadores e Vice-Governadores.
- 22) 15 de novembro de 1966 — Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.
- 23) 15 de novembro de 1968 — Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.
- 24) 30 de novembro de 1969 — Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.
- 25) 15 de novembro de 1970 — Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.
- 26) 15 de novembro de 1972 — Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

27) 15 de novembro de 1974 — Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

O intervalo entre as eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República, até 1960, era de 5 anos, mas para os outros cargos eletivos houve muitos casos em que o intervalo foi muito exiguo.

A freqüência na realização de eleições diretas, acarretando constantes paralisações do trabalho nas atividades comerciais, agrícolas e industriais, traz prejuízos à vida econômica do País, além de propiciar desnecessária agitação da opinião popular sobre os fatos políticos.

Não queremos, de nenhuma forma e sob qualquer pretexto, afastar o povo das urnas, mas desejamos racionalizar seu comparecimento, em épocas convenientes às atividades econômicas e ao exercício do direito de voto. Ajunte-se a isso o fato de que o parlamentar, nos âmbitos federal, estadual e municipal, vê-se obrigado ao afastamento das atividades nas câmaras federais, nas assembleias e nas vereanças municipais, com evidente procrastinação do processo legislativo, e sujeito a gastos extraordinários com as sucessivas campanhas eleitorais.

Além da redução do mandato senatorial, impõe-se a ampliação, para 5 anos, da duração da legislatura.

A simultaneidade das eleições e a coincidência dos mandatos têm vantagem de racionalizar o processo eleitoral, sistematizar a legislação específica e permitir a programação financeira dos gastos da Justiça Eleitoral.

Periodicamente, o povo será convocado às urnas. Haverá tempo para planejamento de campanha de educação cívica de âmbito nacional. No intervalo entre as eleições, os partidos poderão elaborar seus programas e plataformas, bem como fiscalizar a execução dos mesmos e criticar os ideários dos partidos adversários.

Haverá, através dos partidos, a conscientização popular para os problemas nacionais.

Então, as eleições deixarão de ser lutas personalistas, para constituírem-se em embates de idéias.

A legislação eleitoral poderá ser discutida, votada e divulgada sem aqüodamento.

O Tribunal Superior Eleitoral poderá organizar o processo eleitoral com melhor rendimento e maior economia.

Nas últimas eleições de 15 de novembro de 1974, quando foram eleitos senadores, deputados federais e estaduais, em mais de três mil municípios, a Justiça Eleitoral gastou mais de oito milhões de cruzeiros. Dentro de um ano, em 15 de novembro de 1976, novamente, nesses três mil municípios, haverá eleições para prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. Será mais econômico realizar, num só ano, todas as eleições diretas de Senadores, Deputados Federais, Governadores e Vice-Governadores, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

A adoção do sistema proposto na presente iniciativa implicará:

- na redução do mandato do Senador, de 8 para 5 anos;
- na abolição do princípio constitucional de renovação parcial da representação do Senado;
- na ampliação dos mandatos do Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador, de 4 para 5 anos;
- no aumento da duração da legislatura, nos níveis federal, estadual e municipal, de 4 para 5 anos;
- na manutenção dos mandatos do Presidente e Vice-Presidente da República em 5 anos;
- na ampliação dos mandatos do Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, de 4 para 5 anos; e
- na simultaneidade das eleições e na coincidência da posse dos eleitos.

ÁSIA E OCEANIA

CÂMARA ALTA	Nº de países que também possuem a Câmara Alta: 14	2 anos	4 anos	5 anos	6 anos
		1	3	1	5
CÂMARA BAIXA	Nº de países que possuem, pelo menos, a Câmara Baixa: 25	3 anos	4 anos	5 anos	
		4	12	5	

Observação: As Constituições da Síria, Tailândia, Camboja, Indonésia e do Vietnã do Sul não indicam a duração dos mandatos.

AFRICA

CÂMARA ALTA	Nº de países que também possuem a Câmara Alta: 7	5 anos	6 anos	8 anos
		3	3	1
CÂMARA BAIXA	Nº de países que possuem, pelo menos, a Câmara Baixa: 25	4 anos	5 anos	
		4	19	

Observação: As Constituições do Egito e Zâmbia não indicam a duração dos mandatos dos deputados.

DURAÇÃO DOS MANDATOS PARLAMENTARESAMÉRICAS

CÂMARA ALTA	Nº de países que também possuem a Câmara Alta: 17	4 anos	5 anos	6 anos	8 anos	9 anos
		5	5	3	2	1
CÂMARA BAIXA	Nº de países que possuem, pelo menos, a Câmara Baixa: 25	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos
		4	1	9	7	3

Observação: A Constituição de Cuba não indica a duração dos mandatos parlamentares.

EUROPA

CÂMARA ALTA	Nº de países que também possuem a Câmara Alta: 14	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	9 anos
		9	1	1	1	1
CÂMARA BAIXA	Nº de países que também possuem pelo menos, a Câmara Baixa: 25	4 anos		5 anos		
		22		3		

Observação: A Câmara dos Lordes do Reino Unido não tem duração determinada.

DURAÇÃO DOS MANDATOS PARLAMENTARES**Resumo**

I — Em 47 países que possuem duas Câmaras (as Constituições de 5 países não indicam a duração dos mandatos), os membros da Câmara Alta têm:

Mandatos	Nº de países
de 2 anos	1
de 4 anos	17
de 5 anos	10
de 6 anos	13
de 7 anos	1
de 8 anos	3
de 9 anos	2

II — Em 93 países que possuem, pelo menos, uma Câmara (as Constituições de 7 países não indicam a duração dos mandatos dos deputados) os membros da Câmara Baixa têm:

Mandatos	Nº de países
de 2 anos	4
de 3 anos	5
de 4 anos	47
de 5 anos	34
de 6 anos	3

Somente divisamos vantagens para Nação no sistema consubstancializado nesta Emenda.

O art. 13 da Constituição só tem seis parágrafos. Mas a apresentada foi a fórmula mais simples e mais racional que encontramos para inserir-lhe o § 7º.

Perguntarão os eminentes colegas porque elegemos o art. 189 para imprimir-lhe a redação que oferecemos. Ocorre, que a sua cons-

titui disposição transeunte, destinada a produzir efeito que já atuou: a eleição para Governadores e Vice-Governadores dos Estados, em 1970.

A redução dos mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, que são eleitos em 1976, e a ampliação dos mandatos dos Senadores eleitos em 15 de novembro de 1974, por mais um ano, foram ditadas pela necessidade da coincidência de todos os mandatos eletivos conferidos por pleitos diretos.

Com essas explicitações, consideramos plenamente justificada a presente proposição, esperando venha ela a merecer os sufrágios de Deputados e Senadores, indispensáveis à sua conversão em texto constitucional.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1975. — Florim Coutinho — Júlio Viveiros — Siqueira Campos — Hélio Campos — Gamaliel Galvão — Rubem Dourado — José Maria de Carvalho — Daniel Silva — Jerônimo Santana — Fernando Cunha — Olivir Gabardo — Adhemar Santilo — Genervino Fonseca — Juarez Bernardes — Peixoto Filho — Epitácio Cafeteira — Joel Ferreira — Humberto Lucena, (apoianto) — Milton Steinbruch — Ruy Côdo — Oswaldo Lima — Joel Lima — Antônio Pontes — Francisco Amaral — Ruy Lino — Fábio Fonseca — Helio de Almeida — Pedro Faria — José Mandelli — Fernando Gama — Athiê Coury — Adalberto Camargo — Moreira Franco — Walter Silva — Pedro Lucena — Carlos Cotta — Nadyr Rossetti — Bento Gonçalves — JG de Araújo Jorge — Rogério Rêgo — Horácio Matos — Lauro Rodrigues — Antonio Morais — José Maurício — Jaison Barreto — Fernando Coelho — Antonio Florencio — Israel Dias-Novaes — Airton Sandoval — Otávio Ceccato — Hildérico Oliveira — Luiz Rocha — Roberto Carvalho, (apoianto) — Walber Guimarães — Mac Dowell Leite de Castro — Padre Nobre — Vinicius Cansanção — João Menezes — Jorge Paulo — Vicente Vuolo, (apoianto) — Carlos Alberto Oliveira — Abdon Gonçalves — Jorge Moura — Santos Filho, (apoianto) — Octacilio Almeida — Cunha Bueno, (apoianto) — Yasunori Kunigo — Juarez Batista — José Machado, (apoianto) — Argilano Dario, (apoianto) —

Arnaldo Lafayette, (apoioamento) — Pedro Lauro — Gomes do Amaral — João Arruda, (apoioamento) — Paulo Marques — Nelson Thibau — Leur Lomanto, (apoioamento) — Emanuel Waissmann — Aluizio Paraguassu — Antonio Belinati — Rafael Faraco, (apoioamento) — Odemir Furlan, (apoioamento) — Luiz Henrique — Ernesto de Marco — Aurélio Campos — Alberto Hoffman — Diogo Nomura, (apoioamento) — Navarro Vieira — Lysâneas Maciel, (apoioamento) — Hydekel Freitas — Carlos Wilson — Osvaldo Buskei — José Thomé — Darcilio Ayres — Mário Frota — Joaquim Guerra — Oswaldo Zanello — Célio Marques Fernandes — Dias Menezes, (apoioamento) — Iahir Garcia, (apoioamento) — Getúlio Dias — Eloy Lenzi — José de Assis — Nelson Maculan — Jorge Ferraz — Gastão Müller — Rezende Monteiro — Teodoro Mendes, (apoioamento) — Antunes de Oliveira — Walmor de Luca — Marcelo Gato — Iturival Nascimento — José Bonifácio Neto — Nereu Guidi — Lins e Silva — Edgar Martins — Alcides Franciscato — Joaquim Coutinho — Francisco Rocha — Joaquim Bevilacqua — Ruy Bacelar — Alencar Furtado.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 1975-CN, que institui benefícios de Previdência e Assistência Social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, e dá outras providências.

Ao projeto, foram apresentadas 21 emendas.

O Relator, ao apreciar a matéria, concluiu pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1, 5, 7, 13 e 19, e pela rejeição das demais emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 95, de 1975-CN, concluiu:

- Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, consubstanciando as alterações introduzidas pelas Emendas que receberam parecer favorável de nºs 1, 5, 7, 13 e 19 e pela Emenda de nº 17, resultante de destaque de autoria do Deputado Manoel Rodrigues, na forma de subemenda.

b) Pelá rejeição das demais Emendas.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Movimento Democrático Brasileiro é favorável ao projeto, mas entre as medidas que nos parece devam ser acrescentadas aquelas fixadas no projeto, inclui-se a que é proposta na Emenda nº 21.

O projeto estende os benefícios da Previdência e Assistência Social em favor dos empregadores rurais e dos seus dependentes. É medida justa e corresponde a um anseio da família trabalhadora, e a que o Governo em boa hora atendeu, através do projeto. No entanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não se comprehende que, ao adotar esta medida, o projeto não inclua um dos benefícios que é fundamental, principalmente dada a atual situação do trabalho no Brasil, o relativo aos acidentes do trabalho.

Se o empregador vai fazer jus aos benefícios da Previdência Social — e lembramos que empregador rural é quase sempre o pequeno produtor, é quase um empregado, é o dono da pequena empresa agrícola — se ele vai ser atendido nos demais benefícios da Previdência Social. Por que excluir, dentre os benefícios a que vai ter direito, aquele relativo a acidentes do trabalho?

A legislação acidentária dispõe sobre o benefício de acidente do trabalho a todos quantos são atingidos pela Previdência Social. Não se comprehende, pretendendo-se atender agora o empregador e dar-lhe essa assistência — o que é de justiça — se exclua o benefício do acidente do trabalho.

A medida nós parece de tal forma evidente que ninguém pode arguir contra ela nenhuma razão, a não ser — e esta não creio que

tenha sido a razão determinante do parecer contrário — que tenha sido proposta pela Oposição.

Na realidade, temos visto inúmeras matérias, como esta mesma que foi proposta pela Oposição há algum tempo, atendidas pelo Governo e nós as apoiamos. Não se comprehende que se exclua emenda sem que haja uma razão objetiva, séria. Não se quer estender o benefício do acidente do trabalho ao empregador rural, por quê?

As razões constantes do parecer, evidentemente, não convencem; não há razão para que se faça uma lei à parte, como proposto. Por que fazer uma nova lei, pois se agora já estamos na presença de uma lei que vai dispor sobre o empregador rural? É através de uma emenda, que toda economia processual recomenda-se faça. O simples fato de se aconselhar que se apresente um novo projeto sobre a matéria implica no reconhecimento da justiça da medida.

Ora, se vamos dispor sobre os benefícios sociais ao trabalhador rural, não se comprehende que saímos com uma lei que não concede um benefício que nos parece justo e cuja justiça não é contestada por ninguém.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dirigimos um apelo à Liderança da ARENA, para que concorde com a inclusão desta emenda, que está no espírito da medida. Por que exigir da Oposição apresentação de um "novo projeto"? Ele não está contido no âmbito dos benefícios sociais ao empregador rural?

A matéria, realmente, está a exigir uma reconsideração das razões apontadas. Com isso, a Maioria daria um exemplo de compreensão e de colaboração. Não fica bem para o Congresso que uma medida como esta seja recusada com a sugestão de que se apresente um novo projeto, em separado, para dispor sobre a matéria.

Com estas razões, Sr. Presidente, me dispenso de ler aquelas que constam no corpo da emenda e que representam justificação mais ampla e sistematizada daquilo que acabo de expor.

A razão é simples, trata-se de um benefício concedido a todos os trabalhadores, a todos os empregados. Se agora estende-se o benefício dos empregados aos empregadores, por que excluir o do acidente do trabalho?

O Sr. Laerte Vieira — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O projeto que ora o Congresso Nacional aprecia é realmente muito importante, mas o argumento que mais sensibiliza, que parece ser o mais forte no sentido de se estender a Previdência e Assistência Social ao empregador rural, é a circunstância das características muito especiais com que esse empregador realiza o seu trabalho. Normalmente ele é, como significou o Senador Franco Montoro, o empregador com todo o trabalho do empregado, quase com a função do empregado, num labor quase de meação com aqueles que participam do trabalho na região rural.

O projeto sofreu poucas alterações. As emendas aprovadas praticamente não modificam o texto, senão vejamos: a Emenda nº 1, acrescentando parágrafo ao art. 1º, que institui o favor em benefício dos empregadores rurais, exclui os maiores de sessenta anos.

É uma limitação que, de resto, existe na Lei Orgânica de Previdência Social, mas a emenda visa apenas, esclarecer a idade máxima e o limite das contribuições.

A Emenda nº 5, que o eminentíssimo Relator aprovou, altera os itens 1 e 2 do art. 3º, com o objetivo exclusivo de acrescentar, ao final do dispositivo, apenas a obrigatoriedade de arredondamento do resultado para a unidade do cruzeiro. Quer dizer, feitos os cálculos, na forma estabelecida pelo artigo, toma-se como unidade o arredondamento do cruzeiro.

A Emenda nº 7 estabelece o teto mínimo para os valores da aposentadoria, que não poderão ser inferiores a 90% do maior salá-

rio mínimo vigente no Brasil. A matéria, aliás, já estava praticamente especificada, quando se tratava, no projeto, das contribuições.

A Emenda nº 13 obriga o recolhimento das importâncias correspondentes à contribuição devida à Previdência para, em lugar de estabelecer a data de 31 de janeiro, ampliar um pouco a data do recolhimento para 31 de março. E, no item II, acrescenta que o valor da propriedade é calculado segundo a última avaliação efetuada pelo INCRA, ao contrário do que estabelecia o texto original do projeto, que falava em avaliação recém-feita pelo registro do INCRA.

Outras emendas aprovadas foram: a de nº 17, com subemenda.

Nesta se estabelece a dispensa de multa em casos especiais. E quais são esses casos especiais? Exatamente aqueles em que ocorrem condições climáticas adversas e causam prejuízos, afetando a produção. Se o empregador rural não obteve, em função desses fatores climáticos, a produção prevista, e sofre, portanto, prejuízo, ele não fará o recolhimento acrescido das multas de mora, juros, correção monetária e outras penalidades.

Esta emenda contempla a proposição do eminente Senador Agenor Maria, quando, através da Emenda nº 14, estabelecia idêntica providência. À Emenda nº 14, diz:

"Art. 7º Ressalvadas as hipóteses de seca ou outra calamidade pública oficialmente declarada, os benefícios previstos nesta lei não serão concedidos ao empregador rural, ou a seus dependentes, na falta de pagamento da contribuição devida, até que esta seja recolhida com os seguintes acréscimos:

É a ressalva constante do texto da Emenda nº 14, redigindo o *caput* do art. 7º do projeto, e que, através de parágrafo adotado como subemenda à de nº 17, passará a figurar no texto da proposição.

A Emenda nº 19 diz, tão-somente, respeito à vigência da lei. Enquanto o projeto propunha que esta ocorresse na data da promulgação, a Emenda nº 19 estabelece para 1º de janeiro de 1976.

Como os recolhimentos só podem ser feitos a partir do próximo exercício, mesmo com a vigência da lei na data da sua publicação, a alteração em nada modifica os objetivos do projeto. Há, portanto, entre as emendas apresentadas, uma que é fundamental. As demais emendas corrigiram o texto do projeto, acrescentaram itens, determinaram o arredondamento de cifras a serem pagas nos benefícios, alteraram a vigência da lei, mas não trouxeram nenhuma modificação fundamental ao projeto.

A Emenda Franco Montoro, esta sim, pretende aquilo que esta correto: que se estabeleça, se estenda ao empregador rural o Seguro de Acidentes, a fim de que seja beneficiário desta lei.

O Sr. Octacílio Queiroz — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LAERTE VIEIRA — V. Exº tem o aparte.

O Sr. Octacílio Queiroz — A Emenda Franco Montoro é de tal natureza procedente que o Presidente da Comissão de Legislação Social, Deputado Wilson Braga, da ARENA, assinou emenda, a de nº 3, em que diz, textualmente:

EMENDA Nº 03

Acrescente-se ao art. 2º, parágrafo com a seguinte redação:

"§ 2º A perda da capacidade para o trabalho ou a morte em consequência de acidente do trabalho darão direito, conforme o caso, aos benefícios e serviços de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974."

O que pretende o Senador Franco Montoro coincide com o texto da Emenda nº 3, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação Social. Vale dizer que a providência deve envolver a atenção, o carinho e a aprovação de todas as Bancadas.

O SR. LAERTE VIEIRA — Nobre Deputado Octacílio Queiroz, agradeço a intervenção de V. Exº. Ela é tanto mais justa se obser-

varmos o parecer do eminente Relator, o ilustre Senador Italívio Coelho. S. Exº, ao relatar a Emenda nº 21, disse que o seu autor estava misturando Previdência com Seguro.

Datissima venia, não há forma melhor de Previdência do que Seguro. Creio que não se está misturando; apenas colocando em uma lei que cuida de benefícios previdenciários, matéria que diz respeito à Previdência Social. O Seguro é um dos itens mais importantes da Previdência, seja ele o correspondente a Acidentes do Trabalho; seja o Seguro por Desemprego ou outras modalidades; sejam os benefícios decorrentes da própria Previdência Social que, em última análise, são uma forma de seguro, de garantia e de concessão de benefícios aos contribuintes da Previdência Social.

S. Exº termina o parecer, dizendo que "somente através de lei específica poder-se-iam adotar medidas".

Ora, se a medida é justa, conveniente, não vejo razão para que o procedimento seja adotado exclusivamente através de projetos especiais e com tramitação própria.

A hora oportuna seria esta, em que vamos estender a Previdência ao empregador rural, para dizermos quais os outros benefícios que lhe podem ser concedidos.

Essas as questões que estamos apresentando à Maioria, inclusive porque a emenda aprimora o projeto e possibilita, então, modificação que pode ser considerada substancial. Talvez o próprio Relator da matéria, que, com relação à Emenda nº 17, adotou subemenda, e a Comissão alterou o parecer inicial de S. Exº, reformulando a matéria, possa, novamente, apresentar sobre a Emenda nº 21 argumentos que justifiquem a aprovação.

Esse o pleito que a Minoría está trazendo para que esta lei possa merecer aprovação unânime dos Membros do Congresso Nacional.

Quanto aos benefícios concedidos, é de registrar-se que o projeto está atendendo aos limites mínimos e, praticamente, aos máximos, estabelecidos na Lei Orgânica, quanto às contribuições.

O art. 5º do projeto estabelece o valor das contribuições recolhidas. O art. 7º, as importâncias correspondentes aos benefícios concedidos aos contribuintes, sendo fixada a aposentadoria no limite mínimo de 90% sobre o salário, e no limite máximo de dez salários.

A Previdência Social, no Brasil, ao ampliar os tetos de contribuição, como fez na última alteração da Lei Orgânica, propiciou contribuição sobre os valores mais altos. Mas não deu, em contrapartida, o benefício correspondente. Então, há um descompasso em relação ao benefício concedido. Enquanto o contribuinte, sempre pela Lei de Previdência Social, receberia proporcionalmente à importância com que contribuía antes, após se estabelecerem contribuições acima de dez salários, cortaram-se os benefícios proporcionais. Assim, o contribuinte pagará por mais de 10 salários, durante longo tempo, e quando da aposentadoria receberá benefício inferior àquele correspondente a sua contribuição.

No atual projeto está-se adotando esse limite mínimo de um salário e o máximo de dez. Nós, ao aprová-lo, registramos a defasagem existente na Lei de Previdência e Assistência Social, com relação à importância da contribuição e o benefício concedido.

Sr. Presidente, com essas considerações, esperamos que o Congresso Nacional aprove a proposição, nos termos do substitutivo da Comissão Mista, acrescida da aprovação da Emenda nº 21, que estende ao empregador rural o benefício do Seguro de Acidentes do Trabalho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho, Relator da matéria.

O SR. ITALÍVIO COELHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvei, com a maior atenção, as palavras do Líder do MDB, no Senado Federal, Senador Franco Montoro, e do Líder do MDB, nesta Casa, Deputado Laerte Vieira, e desejo esclarecer ao primeiro que a elaboração do projeto não teve em vista a Bancada a que pertence o autor do projeto. Tanto assim que a Comissão Mista, presidi-

da com muito interesse e esforço pelo Senador Agenor Maria, do Partido de S. Ex^t, procedeu, por orientação da Presidência, a um estudo minucioso em diversas reuniões com Assessores do Ministério da Previdência Social e obtivemos, como consta da ata da reunião, unanimidade nas votações com representantes das duas Bancadas. Não houve, assim, nenhum partido partidário, no que diz respeito ao acolhimento das emendas. Os dois Líderes do MDB no Congresso fixaram-se na Emenda nº 21, que não acolheu a inclusão, nesse projeto de lei, do seguro de acidente do trabalho. Aliás, a expressão diz tudo por si mesma; não seria possível incluir numa Lei de Previdência Social dispositivo sobre seguro de acidente de trabalho, porquanto os cálculos atuariais para aposentadoria e assistência social são feitos de uma forma e os de acidente do trabalho, de outra. Esta, a razão pela qual não se incluiu e não se pôde aceitar a Emenda nº 21, de autoria do Senador Franco Montoro, sobre acidente de trabalho. Uma questão pura de cálculo atuarial.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^t pode informar qual é a despesa dos outros benefícios?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Estão no cálculo atuarial que alicerçaram o projeto.

O Sr. Franco Montoro — Onde se encontra no parecer? Nenhum cálculo foi feito!

O SR. ITALÍVIO COELHO — Gostaria que V. Ex^t depois, mostrasse qual o parecer em que se faz cálculo atuarial de aposentadoria.

Aliás, o projeto de lei resguarda e ampara o empregador rural quando sofre acidente do trabalho em determinadas oportunidades. Quando ele assegura a aposentadoria por invalidez, pode ser decorrente de um acidente do trabalho; quando presta serviços de saúde, estes serão gratuitos também para os acidentados no trabalho.

O Sr. Franco Montoro — Então, está reduzido o custo.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Quando se trata de readaptação profissional, se ampara também uma consequência do acidente do trabalho. Somente não inclui, aqui, no caso de acidente do trabalho, as diárias e uma outra hipótese também. Seja como for, não dispúnhamos de elementos para acolher essa emenda do nobre Senador Franco Montoro, embora tivéssemos tido a melhor boavontade. O projeto de lei é excelente, aliás, no sistema de Previdência Social é o melhor, o mais favorável, e o mais ameno no que diz respeito à contribuição e retribuição nos favorecimentos ao contribuinte. É realmente um grande projeto de lei. Estamos muito satisfeitos e sentimos orgulho de ter funcionado como relator nessa emenda.

Desejo, ainda, ressaltar a harmonia, o perfeito entendimento de todos os Srs. Membros da Comissão Mista, presidida pelo Senador Agenor Maria e integrada pelo orador que lhes fala e pelos nobres Deputados Federais das duas Bancadas. Houve perfeita harmonia, votação por unanimidade, e, por conseguinte, um estado de espírito altamente favorável à tramitação do presente projeto. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação do substitutivo, sem prejuízo do projeto e emendas.

O Sr. João Linhares — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Deputado João Linhares.

O SR. JOÃO LINHARES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Penso que, a esta altura, e com os esclarecimentos adicionais trazidos pelo eminentíssimo Relator, Senador Italívio Coelho, não resta a

menor dúvida sobre a necessidade da aprovação do substitutivo que, aproveitando a valiosa contribuição dos Congressistas, aprimorou e melhorou o Projeto de autoria do Poder Executivo.

Quanto a isso, inclusive pelo que ouvimos da ilustre Oposição, não há nenhuma objeção sobre a aprovação do substitutivo. O impasse reside somente no que diz respeito à Emenda nº 21, de autoria do Senador Franco Montoro. O eminentíssimo Relator respondeu com argumentos sólidos e inclusive louvados no bom-senso e na boa sistemática legislativa, que não é possível agasalhar no projeto a pretensão do Senador Franco Montoro.

Pela própria redação da emenda, já vemos que ele procura saltar para um outro dispositivo legal que trata de assunto diferente, eis que diz:

"Serão devidos ao empregador rural e seus dependentes, os benefícios e serviços de que trata a Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, na ocorrência de acidente do trabalho".

Ora, esta lei trata, especificamente, de acidentes de trabalho e o projeto de autoria do Executivo estende ao empregador rural os benefícios e a assistência da Previdência Social, não podendo, portanto, estender ao empregador rural benefícios que a própria legislação da Previdência não dá ao empregador comum, uma vez que no acidente de trabalho só está prevista essa proteção ao empregado. Resta ainda acrescer que, estender um benefício que não existe, sendo portanto a própria sistemática do legislador, cometendo uma discriminação com relação aos outros empregados comuns definidos na Lei Orgânica da Previdência Social.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, temos visto inúmeras emendas da mais alta validade ao alcance social, como esta do Senador Franco Montoro, serem rejeitadas pela sua impertinência, por constituírem corpo estranho dentro do projeto. Esta, ainda tem o gravame de estender aquilo que não existe na Previdência. A preocupação do Senador Franco Montoro é das mais justas e é também a nossa. Agora, dizer-se que o empregador rural, na eventualidade de invalidez, ficaria ao desamparo desta lei, não procede, uma vez que, na enumeração dos benefícios, está bem claro, no art. 2º do projeto, quando diz:

"Os benefícios instituídos por esta lei serão os adiante especificados:

a) aposentadoria por invalidez."

Daí, Sr. Presidente, louvando-nos no parecer judicioso, aprovado pela Comissão Mista, e mais, por aqueles expedidos neste plenário, e até mesmo aproveitando-nos do pensamento e da posição da própria Minoría, a Liderança da Maioria não tem outro caminho senão aprovar o substitutivo e rejeitar a Emenda nº 21, de autoria do Senador Franco Montoro. Esta rejeição não fecha as portas ao eminentíssimo Senador no sentido de procurar solução para um problema que tanto impressionou S. Ex^t a nós. Por essa razão, apresentou um projeto à parte, de forma mais abrangente, não só atingindo o empregador rural como o empregador urbano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se passar à votação do substitutivo que tem preferência regimental.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 21, DE 1975-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para votação, em separado, da Emenda nº 21, de autoria do Senador Franco Montoro, apresentada ao Projeto de Lei nº 11, de 1975-CN

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1975. — Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será votado oportunamente.

Em votação o substitutivo da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

O Sr. Franco Montoro — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sendo evidente a falta de número no Senado, não havendo objecção do Plenário, a Presidência adia a votação, devendo a matéria ser incluída oportunamente em Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

ATA DA 148^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 3-10-75
(Publicada no DCN de 4-10-75)

RETIFICAÇÕES

Na Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1975, que "reduz para dezesseis anos o limite de idade para alistamento eleitoral":

Na página 2732, 2^a coluna, nos §§ 1º e 3º do art. 3º da Proposta,

Onde se lê:

§ 1º Cada legislatura durará quatro naos.

§ 3º O número de Deputados não vigorará na legislação em que for fixado.

Leia-se:

§ 1º Cada legislatura durará quatro anos.

§ 3º O número de Deputados não vigorará na legislatura em que for fixado.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50